

15 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Deveriam acontecer alterações significativas no método de escolha dos ministros do STF?

SIM

Magistrados, OAB e docentes poderiam ajudar

NINO OLIVEIRA TOLDO

A discussão sobre os critérios de escolha de ministros para o STF volta ao centro das discussões.

Isso é bom, pois se trata da escolha de quem tem o dever de interpretar e aplicar a Constituição. As decisões do STF provocam mudanças na vida de cada brasileiro. Com efeito, ele define, em última instância, o perfil de benefícios previdenciários, os limites para a cobrança de tributos e o contorno das liberdades civis, como o aborto de anencéfalos e a união homoafetiva.

Mais do que personalizar a discussão, importa discutir o perfil desejado para um membro do STF e, nesse sentido, se o atual critério de nomeação é adequado, bem como se há necessidade de se fixar um mandato para os ministros, já que no sistema atual o cargo é vitalício.

A Constituição atribui ao presidente o poder de nomear os ministros do STF, depois de aprovada a escolha pelo Senado, solução inspirada no modelo norte-americano.

Em princípio, parece boa e democrática a ideia de que o chefe do Poder Executivo nomeie o ministro, mediante aprovação do Senado.

No entanto, historicamente, o Senado tem aprovado sem maiores questionamentos as indicações feitas pelo presidente da República.

A realidade vem demonstrando que candidatos ao cargo de ministro

do STF, ainda que tecnicamente muito preparados, necessitam de apoio político para concorrer, o que os leva a percorrer gabinetes das mais diversas autoridades estatais, nos três Poderes, bem como daqueles que possam influenciar o processo.

Sem nenhuma crítica aos atuais membros do STF, o modelo precisa ser aperfeiçoado. Não é por acaso que há sete propostas de emenda à Constituição (PEC) em tramitação na Câmara propondo mudanças.

É importante traçar alguns parâmetros de perfil e legitimação do processo de escolha. No primeiro aspecto, os contornos do atual texto constitucional são excessivamente vagos e indeterminados (“notório saber jurídico” e “reputação ilibada”), sem exigir do candidato uma demonstração de vocação para a atividade, como, por exemplo, o prévio exercício da magistratura.

Assim, uma das sugestões a serem examinadas seria a do estabelecimento de um percentual mínimo de membros oriundos da magistratura.

Um segundo aspecto a ser avaliado seria a formação de uma lista de “cidadãos notáveis”, composta por um número razoável de integrantes e legitimada num foro do Poder Judiciário com participação da sociedade civil, como, por exemplo, do Conselho Nacional de Justiça. As indicações poderiam ser

respaldadas por indicações prévias da sociedade civil, por intermédio das entidades de classe da magistratura, da OAB, de universidades e dos próprios tribunais.

Outra possibilidade a ser discutida é a de que o titular da escolha não seja único, alternando-se a indicação pelo Poder Executivo, pelo Legislativo e pelo Judiciário.

Por fim, merece apreciação a possibilidade de fixação de mandato para os membros do STF, acabando-se com a natureza vitalícia do cargo.

Para tanto, seria importante transformar o STF numa verdadeira corte constitucional, sendo vedado aos seus integrantes, durante o exercício do mandato, qualquer outra atividade, inclusive o magistério. No mundo moderno, em que há necessidade de contínua legitimação do exercício do poder, essa proposição merece reflexão.

O poder exclusivo do presidente de indicar ministros para o Supremo precisa ser reexaminado. A oportunidade para a discussão do tema está dada e não pode ser postergada. É imprescindível que a sociedade o entenda e o discuta, pois, das decisões tomadas por 11 pessoas, muita coisa pode mudar na vida de 180 milhões de cidadãos.

NINO OLIVEIRA TOLDO, 48, doutor em direito pela USP, é juiz federal e presidente da Associação dos Juízes Federais do Brasil (Ajufe)

CONTINUA

15 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NÃO

O importante é dar transparência à escolha

LUIS FRANCISCO AGUILAR CORTEZ

Escancarado pelo ministro Luiz Fux, em esclarecedora entrevista à **Folha**, o processo “republicano” para escolha de ministros que integrarão o STF, retomam-se discussões a respeito do “método ideal” para as nomeações.

Não se tem, contudo, proposta objetiva que indique garantia de aperfeiçoamento em relação ao processo atual nem se pode afirmar que o modelo vigente tenha gerado más escolhas. Discordar de determinado julgamento ou conduta não é suficiente para avaliar os julgadores, o que dependerá da análise do conjunto do trabalho na Corte.

Seguimos o modelo norte-americano. A diversidade das condições existentes, porém, tem gerado certo desconforto na opinião pública (ou, ao menos, na opinião publicada).

Lá, o efetivo bipartidarismo implica posicionamentos mais claros e maior possibilidade de transparência sobre o processo de escolha e o perfil dos indicados, quando da aprovação (ou não) pelo Legislativo.

Aqui, a verdadeira “geleia” ideológico-partidária existente (29 partidos políticos atualmente) e a inafastável conquista de maioria parlamentar pelos presidentes eleitos (“presidencialismo de coalizão”) faz com que a aprovação pelo Senado, após indicação pelo presidente den-

tre cidadãos “de notável saber jurídico e reputação ilibada”, com idade entre 35 e 65 anos, represente mero exercício formal.

As escolhas brasileiras dependem de conhecimento prévio do presidente a respeito do escolhido, por conta de suas relações pessoais e profissionais ou das indicações do núcleo palaciano.

Como em ambos os casos o processo é “fechado”, sempre poderão ser levantadas dúvidas a respeito da sua legitimidade, o que é ruim para quem escolhe e para os escolhidos, bem como enseja questionamentos quanto ao funcionamento da instituição, com evidentes reflexos para o processo democrático.

A maior “abertura” do processo de escolha pode reduzir tais riscos, sem alterar substancialmente o modelo constitucional.

Foi o que fez o primeiro governo Kirchner na Argentina, quando o presidente baixou decreto presidencial regulamentando a indicação a ser feita pelo próprio presidente, mas instituindo verdadeira “etapa de exposição pública” dos candidatos.

Por meio daquele ato normativo, é obrigatória prévia divulgação do nome dos indicados, das suas declarações de bens e de familiares (esposa e filhos), das sociedades civis ou comerciais que integram ou

integraram, dos trabalhos publicados e dos nomes de eventuais clientes. Três meses após a divulgação é que será feita a indicação ao Senado pelo presidente.

Assim, antes da análise pelo Senado, é assegurada oportunidade de certo acompanhamento e participação nas indicações, por parte de toda a sociedade.

Permitir que a sociedade conheça previamente os indicados, seus dados pessoais e vínculos, além de outras informações consideradas relevantes para a função, e opine a respeito aumenta a autoridade presidencial ao demonstrar transparência e respeito à nação, revelando aspectos provavelmente já considerados mas não suficientemente expostos. Isso fortalece os indicados, cujos méritos estarão melhor evidenciados e aprovados.

Os ocupantes de cargos eletivos submetem-se ao processo eleitoral que, mal ou bem, significa algum controle social, não se justificando, então, o alijamento da sociedade em relação a nomeação de ministros para o STF —os quais, como agora fomos lembrados, poderão, um dia, julgar-nos.

LUIS FRANCISCO AGUILAR CORTEZ, 53, doutor em direito do Estado pela USP, é desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo

15 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Corregedor solicita providências sobre sorteio de brindes a juízes

DE SÃO PAULO - O corregedor nacional de Justiça, ministro Francisco Falcão, assinou na quinta-feira "pedido de providências" para apurar o sorteio de brindes para juízes em evento da Apamagis (Associação Paulista de Magistrados).

A associação distribuiu presentes oferecidos por empresas públicas e privadas para juízes estaduais em uma festa para mais de mil pessoas, no último 1º de dezembro. Entre os brindes, havia automóveis, cruzeiros, viagens internacionais e hospedagem em resorts, com direito a acompanhante.

O pedido determina que o Conselho Nacional de Justiça questione, por meio de ofícios, o presidente do TJ-SP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), desembargador Ivan Sartori, e o corregedor-geral

da Justiça do Estado, desembargador José Renato Nalini, sobre a distribuição de presentes no evento da associação.

O tribunal terá prazo de cinco dias, contados do recebimento dos ofícios, para enviar as explicações.

A medida do CNJ não pede punições aos juízes que receberam presentes. O pedido se refere apenas ao evento deste ano, deixando de fora a festa de 2010 quando o ministro Sidnei Benetti, do STJ (Superior Tribunal de Justiça), ganhou um cruzeiro de cinco dias para duas pessoas no navio Grand Mistral, pela Agaxtur.

Com o pedido de providências, Falcão começa a retomar a proposta de Eliana Calmon, sua antecessora, para regulamentar patrocínios privados em eventos de juízes.

MÔNICA BERGAMO

DO CORAÇÃO

O presidente do STF (Supremo Tribunal Federal), Joaquim Barbosa, tirou do armário a camiseta do São Paulo. Um dia depois da conquista do título da Copa Sul-Americana de futebol, vestiu o uniforme tricolor para ir às sessões de fisioterapia.

STF VERSUS CONGRESSO

E outros integrantes do Supremo estavam preocupados ontem com a possibilidade de o ministro Luiz Fux dar liminar suspendendo a votação, pelo Congresso, do veto da presidente Dilma Rousseff que garante ao Rio e ao Espírito Santo a atual distribuição dos royalties do petróleo. Acham que o momento é o pior possível: o da discussão da perda de mandato de parlamentares condenados no mensalão.

TÃO DELICADO

Os dois temas são delicados, já que neles se discute até que ponto o STF invade ou não atribuições exclusivas do parlamento. Até magistrados que defendem que o STF determine a cassação acham que, em casos de suspensão de deliberação do Congresso, todos os ministros deveriam participar da discussão — e não apenas um, decidindo por liminar.

Ministério Público lança documento contra fim do poder de investigação

DE SÃO PAULO - O Ministério Público de São Paulo lançou ontem um abaixo-assinado eletrônico contra a PEC (proposta de emenda constitucional) que retira o poder de investigação criminal da instituição.

Conhecida como PEC da Impunidade, a proposta restringe os poderes de investigação criminal às polícias civil e federal, impossibilitando a atuação de outros órgãos, como o Ministério Público.

A petição está disponível em change.org/pec37 e pode ser assinada por qualquer pessoa. O documento será entregue ao Congresso. Para entrar em vigor, a PEC precisa ser aprovada na Câmara e no Senado.

No ato de lançamento, o procurador-geral de Justiça de São Paulo, Márcio Elias Rosa, afirmou que a PEC é "inconstitucional" e que é "essencial" a existência de "mais de um órgão capaz de investigar".

15 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

96 contraponto

Com a devida vênia

Sem poder encerrar o julgamento do mensalão devido à ausência do ministro Celso de Mello, o STF retomou a análise de outros processos. No debate do primeiro caso, a ministra Rosa Weber votava quando ouviu-se o hino do Flamengo em alto e bom som no plenário, para espanto de todos. Era o toque do celular de Marco Aurélio Mello, que, constrangido rapidamente desligou o telefone. Ao fim do voto da colega, ele pediu a palavra:

—Queria pedir desculpas à colorada Rosa Weber.

—Como o meu Inter é vermelho como o seu Flamengo, vossas desculpas estão aceitas —, respondeu a ministra.

PAINEL DO LEITOR

Lei seca

Com todo o respeito que tenho pelas opiniões expressas pela **Folha**, discordo do editorial “Lei seca e dura” (“Opinião”, ontem) quando argumenta que a chamada “lei seca” é draconiana, que “prescrever detenção de seis meses a três anos para o motorista que simplesmente dirigir embriagado é um exagero” e que “punições desse tipo deveriam incidir somente em casos de acidentes com vítimas”. Como assim, “simplesmente dirigir embriagado”?

Ora, o potencial e iminente risco de acidentes gravíssimos relacionados a motoristas bêbados justifica, por si só, a ameaça de responsabilização penal. Só assim a lei terá força suficiente para minimizar as assustadoras cifras de morte no trânsito.

ANDERSON OSÓRIO RESENDE, promotor de
Justiça (Tomazina, PR)

15 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Balanços da Justiça

WALTER CENEVIVA
**As diversidades de posição
entre os julgadores são
a melhor amostra da
liberdade de opinião**

TENHO FEITO uma espécie amadorista de pesquisa (não pergunto o partido preferido do consultado, brasileiro-eleitor) sobre como encara a condução do processo do mensalão, pelos ministros do Supremo Tribunal Federal.

Os que nunca assistiram a transmissão direta, mas acompanham o noticiário das várias mídias, de um modo geral entendem que a apuração é boa e os responsáveis devem ser condenados. As dúvidas suscitadas ao se determinar a dosagem apropriada para cada caso de pena decorre da decisão coletiva.

Há vozes diferentes, de muitas causas, destinadas a repercutir por todo o sempre.

Os que viram esporadicamente a transmissão pela TV, não sendo profissionais do direito, chegaram a perguntar por que os ministros usam linguagem complicada. A explicação de que não é complicada, mas apenas técnica, resultou inútil, ou quase. Os desencontros de opiniões entre os ministros tem impressionado negativamente, mas a meu ver sem razão. Nestes momentos, afrontei a técnica da pesquisa, para dizer da beleza democrática do debate público e livre, às claras, em que até as discordâncias são abertas, não ocultadas nem pelo formalismo das palavras.

As diversidades de posição entre os julgadores correspondem à melhor amostra da liberdade de opinião. A composição do julgamento surge quando a maioria pronuncia os votos vencedores.

Por isso mesmo a manifestação

final de cada julgador se chama voto, ou sufrágio, na medida em que corresponde ao direito, ao dever ou ao privilégio atribuído ao ministro de revelar, no momento mesmo em que o pronunciamento é dado, qual é sua posição em face dos fatos discutidos. É o momento em que nada fica escondido, até mesmo quando um voto dado é, depois, reformado em parte ou por inteiro.

Nas ditaduras o pronunciamento é e foi predeterminado pela força dos detentores do controle público. O percurso democrático no rumo do direito e da justiça se mostra por inteiro, até na discordância. É assim, ainda quando é lançada dúvida sobre a imparcialidade do julgador. Não é o pronunciamento solitário aquele que define a posição da corte. Resulta da contraposição dos pronunciamentos até à definição final. Única de valor definitivo, que passa à história do tribunal.

O julgador, conforme se verifica pelo retorno ao passado, ao Supremo Tribunal de Justiça, na denominação originária criada pela constituição imperial, mandada cumprir por Pedro I, tem consciência de que sua posição tem valor histórico. Assim é no momento atual, mas transcende à hora e ao tempo em que é pronunciado. A avaliação de hoje será vista sob outros critérios no curso dos decênios. Em favor ou em detrimento de quem a pronunciou.

Para mais agravar a avaliação, na busca do justo, surgiram, nesta semana, informações depreciativas de novos personagens. Ampliam o rol dos acusados de atentarem contra o bom interesse público, para serem eventualmente diluídas, se e quando ficar constatado que não devem subsistir. Na espécie rústica da pesquisa referida de início, há lugar para o aperfeiçoamento do processo de avaliação, que resultará em novos resultados. O título tanto se referirá ao processo de contagem, quanto aos valores atingidos. Não é justo avançar opiniões, antes da apuração adequada.

15 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Valério diz a pessoas próximas que fará novas acusações

Intenção do empresário condenado pelo Supremo é receber da Procuradoria tratamento de colaborador

Operador do mensalão afirma que Ministério Público é que tem de falar sobre depoimento em que ele acusa Lula

CATIA SEABRA
ANDREZA MATAIS
ENVIADAS ESPECIAIS
A BELO HORIZONTE

O operador financeiro do mensalão, Marcos Valério Fernandes de Souza, pretende fazer novas acusações ao Ministério Público, segundo pessoas próximas.

A **Folha** apurou que a estratégia do empresário — condenado a mais de 40 anos de prisão pelo Supremo Tribunal Federal — é fazer com que a Procuradoria-Geral da República o torne um colaborador, a exemplo do tratamento dado ao presidente nacional do PTB e delator do esquema, Roberto Jefferson.

Integrantes do STF e do Ministério Público, entretanto, já disseram que possíveis revelações feitas pelo empresário a essa altura do julgamento não são suficientes para reduzir sua pena.

Em depoimento dado à

Procuradoria-Geral em setembro, o empresário acusou o ex-presidente Lula de ter sido beneficiado pelo esquema.

Alvo de ataques do PT desde que o teor da fala foi divulgado pelo jornal "O Estado de S. Paulo", Valério responsabilizou ontem a Procuradoria pelo vazamento de seu conteúdo. "Quem passou foi a procuradoria. Saiu por lá", afirmou à **Folha**.

Abordado no estacionamento do prédio onde vive em Belo Horizonte, Valério se recusou a comentar o depoimento: " Perguntem à Procuradoria. Ela é que tem que falar", afirmou.

Atualmente, o empresário vive sozinho num apartamento que se limita a um quarto e um banheiro. Não há cozinha ou sala de estar.

As instalações são simples e destoam da mansão em que vivia com a mulher, Renilda Santiago, de quem está separado desde setembro.

De camisa azul, calça jeans e tênis, Valério se irritou ao ser abordado pela **Folha**. Nervoso, chegou a descer do Mitsubishi que dirigia e tentou tirar o aparelho celular usado pela reportagem na tentativa de registrar sua imagem.

Ministra do STF vê acusações com ceticismo

DE BRASÍLIA

A ministra do Supremo Tribunal Federal Cármen Lúcia disse ontem que "vê com desconfiança" as novas acusações feitas por Marcos Valério e afirmou que ele só deveria receber proteção se houver uma "prova cabal" de que realmente corre risco de vida.

"Você vai perguntar para uma mineira se vai acreditar em alguma coisa. A minha característica é desconfiar de todo mundo." Para Cármen Lúcia, "a proteção de qualquer brasileiro só acontece se tiver uma prova cabal de que ele realmente corre risco".

Ontem, o ministro Celso de Mello recebeu alta do hospital em Brasília. A suspeita de pneumonia foi descartada, mas os médicos recomendaram que ele fique repousando em casa nos próximos dias.

FOLHA DE S. PAULO

Nome de operação da PF faz juiz condenar União a indenizar grupo

15 DEZ 2012

A Justiça Federal no Maranhão condenou a União a pagar R\$ 100 mil de indenização por danos morais a um grupo cultural maranhense porque a Polícia Federal usou o nome “Boi Barrica” em uma de suas operações. Cabe recurso da decisão.

Divulgada em 2008, a operação investigou empresários suspeitos de crimes como lavagem de dinheiro e corrupção. Entre os investigados estava Fernando Sarney, filho presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP).

Após reclamações da Cia. Barrica, detentora da marca, a operação da PF foi rebatizada de Faktor.

Porém, segundo o criador da marca, José Pereira Godão, a imprensa continuou a chamar a operação de “Boi Barrica”, prejudicando o grupo que apresenta o folguedo Boizinho Barrica —releitura do tradicional bumba meu boi.

Godão ajuizou a ação contra a União. No dia 27 passado, o juiz Rubem de Paula Filho entendeu que o uso do nome “possibilita a ilação de que o grupo folclórico tenha envolvimento com os crimes investigados [...]”, depreciando a imagem da equipe.

Segundo Godão, a Cia. Barrica mantém relações profissionais com o governo de Roseana Sarney (PMDB-MA) e ele próprio conhece pessoalmente a família do senador.

“Mas essa marca é referência a uma efervescência cultural que antecede qualquer relacionamento político”, afirma Godão. “Nós sofremos uma agressão cultural.”

Além da indenização —de R\$ 50 mil para a pessoa jurídica do grupo e R\$ 50 mil para seu criador—, a União foi condenada a publicar nota em jornais explicando que não há ligação entre a operação e o folguedo. A Advocacia-Geral da União (AGU) vai recorrer da decisão.

15 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Rio espera que

Fux impeça a

derrubada do

veto de Dilma

Ministro é relator de mandados contra a redivisão dos royalties do petróleo

Fux já sinalizou aos parlamentares que tomará uma decisão sobre as ações na próxima segunda-feira

A bancada de parlamentares do Rio e do Espírito Santo se agarra a uma decisão recente do ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Fux para impedir a derrubada do veto presidencial sobre a divisão dos royalties do petróleo em campos já licitados.

Fux é relator dos dois mandados de segurança que os Estados produtores ingressaram no STF para tentar barrar a votação do veto. Em março deste ano, em uma decisão em que alterou o rito de tramitação das medidas provisórias, Fux determinou que o Congresso passasse a cumprir uma emenda constitucional sobre o rito legislativo.

Agora, o ministro novamente tem à sua frente uma discussão envolvendo essa mesma emenda constitucional. A Constituição já determinava que qualquer veto presidencial tem de ser apreciado pelo Congresso em até 30 dias. Contudo, há mais de 3.000 vetos acumulados, todos com prazo expirado.

A Constituição diz que vetos que não foram apreciados dentro do prazo devem trancar a pauta das sessões do Congresso. Assim, segundo os Estados produtores, não há brecha para que o veto aos royalties fure a fila e seja apreciado antes dos demais.

A exemplo do que ocorria antes da decisão sobre MPs, o Congresso, por acordo tácito entre parlamentares, não aprecia vetos vencidos. A última análise ocorreu em 2010.

Com a polêmica sobre os royalties, o STF está sendo provocado pela primeira vez a se posicionar sobre o caso.

A **Folha** apurou que Fux já sinalizou aos parlamentares que tomará uma decisão sobre o caso na segunda-feira.

No Congresso, a derrota dos Estados produtores é tida como certa. Uma decisão judicial favorável é a única esperança de manter o veto da presidente Dilma Rousseff.

16 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

O sucesso do STF, os problemas do STF

JOAQUIM FALCÃO

A confiança do cidadão no Supremo Tribunal Federal vinha crescendo, desde a decisão a favor do Conselho Nacional de Justiça contra desembargadores que queriam calar a ministra Eliana Calmon.

Tal confiança cresceu ainda mais com o mensalão, como pesquisas da FGV-SP e do Ipespe já demonstram. Surgem algumas questões: essa confiança se manterá? Beneficiará o Judiciário como um todo?

O cerne do sucesso foi o encontro da agenda do Supremo com a pauta do povo. Feliz encontro. Na ficha limpa, na união homoafetiva, no aborto anencéfalo e tantos outros. Junto-se a força jurídica do Supremo com a força política da ética.

O que parecia um risco, as disputas e descortêsias entre ministros, descaminhos na televisão ao vivo, não o foi tanto.

O maior perigo para a imagem do Supremo não é a TV Justiça. São as intrigas, insinuações, antecipações, em on e off, encontros moralmente indevidos, a sugerir bastidores judiciais antirepublicanos.

O Supremo não parece querer en-

O Supremo está de bem com o povo. Mas há milhares de casos represados. Quando surge um de grande repercussão, outros tantos param, as partes sofrem

frentar o problema da ânsia midiática de alguns ministros nem criar um código de conduta da vida pública para seus ministros.

Mas essa ânsia se expande a tribunais e outros profissionais jurídicos: Ministério Público, Polícia Federal e inclusive o CNJ. Isso fere o devido processo legal. O ativismo a temer não é jurídico. É midiático. Traz insegurança jurídica. Gasta a legitimidade institucional.

O Supremo deverá também enfrentar uma múltipla insegurança operacional. Dados preliminares elaborados pelos pesquisadores Ivar Hartmann e Daniel Chada mostram que os ministros fizeram mais de 3.500 pedidos de vista desde 1988. Existe processo que ficou parado 7.311 dias. De 1988 a 2011, o pedido de vista em geral atrasa 377

dias o processo. Sem falar em cerca de 2.500 processos já decididos aguardando o acordo ser publicado. Justiça parada.

Insegurança operacional também na prática da repercussão geral, saudada como solução, mas que tem sido bomba de retardamento.

Ao reconhecer a repercussão geral de um caso, o Supremo suspende, paralisa, milhares de outros. Criam tribunais-dique. As partes não se beneficiam. Falha modernização.

No congresso dos magistrados de Santa Catarina, chegou-se à estimativa de que mais de 600 mil casos estão represados, aguardando o Supremo. O ministro Joaquim Barbosa terá de enfrentar e solucionar a repercussão geral protelatória.

Daqui para frente, tudo vai depender de como a liderança de Joaquim Barbosa vai gerir o enorme capital de legitimidade que o Supremo conseguiu com o Mensalão. O que não é pouco. Vamos acompanhar.

JOAQUIM FALCÃO, 69, mestre em direito por Harvard e doutor em educação pela Universidade de Genebra, é professor e diretor da Escola de Direito da FGV-RJ

16 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

O STF deve se lembrar de Adauto Lúcio Cardoso

SE NÃO prevalecerem as almas de bom-senso, o Supremo Tribunal Federal irá para um conflito de Poderes com o Congresso por causa dos mensaleiros condenados pela corte. Por quatro votos contra quatro está empatada a votação que poderá determinar a cassação dos mandatos de parlamentares delinquentes. O desempate virá do ministro Celso de Mello.

Os juízes do Supremo são os guardiães da Constituição e suas decisões projetam-se sobre o funcionamento das instituições.

Se a votação está empatada é porque a corte se dividiu quanto ao nó da questão: o mandato dos mensaleiros é deles ou encarna a vontade de seus eleitores?

Se é deles, uma vez condenados pelo Judiciário é razoável que o percam, como perderia o emprego um motorista. Se o mandato é dos eleitores, paciência, a decisão é do Legislativo. Essa posição foi serenamente exposta pela ministra Rosa Weber.

Uma trapaça da história jogou em cima do ministro Celso de Mello a questão maior. Seu voto decidirá se o Judiciário pode cassar mandatos a partir de condenações criminais.

Interpretando a legislação da ditadura, o STF mandou para a cadeia o deputado Francisco Pinto porque chamou o general Augusto Pinochet de ditador. Apequenou-se. Já o Congresso, foi fechado em duas ocasiões porque defendeu a sua prerrogativa de julgar parlamentares. Engrandeceu-se.

Hoje o Supremo está na gloriosa situação que Luís de Camões chamou de "outro valor mais alto (que) se levanta". Fez o que muita gente gostaria que se fizesse e esperava por isso há tempo.

Mesmo assim, a poética câmoniana pode ser tóxica para as instituições. Os três Poderes da República são independentes. O Judiciário condena, mas quem cassa é o Congresso.

Quando o Poder Legislativo está fraco, resta-lhe só a força da história

Se o Supremo decidir que os mensaleiros devem perder o mandato, cria-se um desequilíbrio entre os Poderes da República que só tem a ver com as delinquências dos mensaleiros num aspecto pontual.

Estabelece-se uma norma: 11 magistrados escolhidos monocraticamente pelo presidente da República podem cassar mandatos de parlamentares eleitos pelo povo.

Essa responsabilidade é temerária e excessiva. Hoje, se um larápio continua na Câmara ou no Senado, a responsabilidade é do Legislativo. Amanhã, outro Supremo poderá encarcerar outro Chico Pinto.

Ressalvada a diferença entre o regime democrático de hoje e a ditadura envergonhada do governo do marechal Castello Branco, vale lembrar um episódio no qual havia um poder mais alto alevantado.

Em 1966, mesmo tendo garantido que não cassaria mandatos de parlamentares, o Executivo passou à faca em seis deputados. O presidente da Câmara, Adauto Lúcio Cardoso, se recusou a aceitar a decisão. Ele não era maluco, era apenas um liberal valente. Enfrentara a esquerda no governo João Goulart e apanhara da polícia de Carlos Lacerda defendendo-a. O marechal chamou a tropa e Adauto teve o seguinte diálogo com o coronel Meira Mattos, que comandou o sítio:

"Estou admirado de vê-lo aqui, coronel, não para cumprir um decreto, para o cerco ao Congresso."

"E eu, admirado por sua atitude antirrevolucionária", respondeu Meira Mattos.

"Eu sou, antes de mais nada, um servidor do poder civil."

"E eu, deputado, um servidor do poder militar."

Mais tarde Castello nomeou Adauto para o Supremo Tribunal e lá ele abandonou a corte quando seus pares legitimaram a censura à imprensa.

O Poder Judiciário de hoje nada tem a ver com o poder revolucionário do coronel. Sua tropa é a da opinião pública. Hoje, como em 1966, o que está em questão é a independência do Congresso, em cuja defesa Adauto foi a um extremo simbólico. Ele sabia que os seis deputados estavam fritos.

Se a decisão de cassar os mensaleiros ficar com a Câmara, é quase certo que eles perderão os mandatos. Admita-se, contudo, que isso não aconteça. Dois ministros levantaram essa hipótese. Gilmar Mendes expôs o absurdo que seria a situação de um deputado ter mandato com hora para se apresentar na cadeia. Joaquim Barbosa foi a um paralelo: "Na vida política dos Estados Unidos, essa discussão nem sequer chega a ocorrer. Um parlamentar envolvido em crimes tão graves como esses renuncia imediatamente, não permanece na Câmara à espera de uma proteção".

Barbosa acertou quanto aos costumes, mas a Constituição americana não dá ao Judiciário o poder de cassar mandatos.

É comum que os mensaleiros americanos renunciem para não serem expelidos pelas Casas legislativas. Contudo, indo-se ao cenário extremo do caso brasileiro, nos Estados Unidos ocorre o contrário. Três deputados, condenados, mantiveram-se nos mandatos.

Dois foram reeleitos enquanto estavam na cadeia. O terceiro, Jay Kim, em 1998 foi condenado a um ano de prisão domiciliar por ter embolsado US\$ 250 mil pelo caixa dois. Como era deputado, o juiz colocou-lhe uma pulseira eletrônica no tornozelo e ele só podia sair de casa para ir ao Congresso. Foi cassado pelos eleitores, nas prévias de seu partido.

FOLHA DE S. PAULO

Confiança no STF sobe em meio ao mensalão

Partidões e imprensa
perdem credibilidade

A confiança dos brasileiros no STF (Supremo Tribunal Federal) cresceu durante o julgamento do mensalão. A mais alta corte do país foi a única instituição que obteve aumento no grau de confiança da população nos últimos quatro meses, segundo a pesquisa Datafolha.

No levantamento realizado em agosto, 67% dos entrevistados disseram confiar no Supremo. Em dezembro, foram 70%.

O índice dos que responderam que "confiam muito" no STF aumentou cinco pontos percentuais (de 16% para 21%). Na mesma proporção, houve queda de dois pontos nos que dizem confiar "um pouco" e de três pontos nos que "não confiam" na corte.

O julgamento do mensalão, que condenou a prisão de políticos como o ex-ministro José Dirceu, colocou o STF em evidência no intervalo entre as duas pesquisas.

As maiores quedas no grau de confiança foram registradas pelos partidos políticos (11 pontos) e pela imprensa (dez pontos). Os meios de comunicação, no entanto, obtiveram 72% de respostas positivas, enquanto os partidos têm apenas 37%.

A instituição que goza de maior credibilidade entre os brasileiros é a Presidência da República, com 81% de respostas positivas. Em agosto, eram 85%. Já o Congresso Nacional conta com a confiança de 43% dos entrevistados.

16 DEZ 2012

O QUE ELES DISSERAM

JOAQUIM BARBOSA

*Causa desconforto dizermos
que uma pessoa condenada
a dez, 15 anos, possa
exercer um mandato*

presidente do STF, para quem deixar para a Câmara a decisão sobre a perda do mandato dos deputados condenados no mensalão 'se choca com o papel de guardião da Constituição'

MARCO MAIA

*Não é uma desobediência
ao STF, é uma obediência à
Constituição. Não estamos
vivendo em uma ditadura,
onde a Constituição
não é respeitada*

deputado federal e presidente da Câmara (PT-RS), defendendo que a Casa não cumpra a decisão caso o STF defina que tem a palavra final sobre a perda do mandato

17 DEZ 2012

FOLHA DE S. PAULO

Situação de deputados condenados pode ser definida hoje pelo STF

Voto de desempate cabe a Celso de Mello, que aguarda liberação médica para voltar ao trabalho

O STF (Supremo Tribunal Federal) pode decidir hoje pela cassação do mandato de três deputados condenados por envolvimento no esquema do mensalão. O ministro Celso de Mello, único voto que falta para liquidar esse assunto, deve retornar ao trabalho, segundo colegas.

Pela manhã, uma equipe médica irá avaliar as condições de saúde do ministro. Ele foi internado na semana passada com infecção nas vias respiratórias, mas está em casa desde sexta.

Se for liberado, o julgamento recomeça. A votação sobre o assunto está empata-da em 4 a 4. "Se estivesse no lugar dele, faria um esforço sobrenatural para voltar", afirmou o ministro Marco Aurélio Mello, que disse ter conversado com o colega na sexta. "Ele quer voltar."

O STF tem mais duas sessões marcadas para discutir o caso antes do recesso do Judiciário, que começa na quinta e acaba em fevereiro.

A decisão do Supremo ainda neste ano pode levar os deputados João Paulo Cunha (PT-SP), Valdemar Costa Neto (PR-SP) e Pedro Henry (PP-MT) a perderem os mandatos sem a análise da Câmara.

Mello indicou que apoiará a tese de que a perda do cargo em condenação criminal é atribuição do STF.

Essa tese foi rechaçada por quatro ministros e pelo presidente da Câmara, Marco Maia, para quem a palavra final cabe aos deputados.

**TJ quer custas
de cartório 18%
mais caras
» CARTÓRIOS**

**TJ apresenta
projeto que
aumenta em
18% as custas**

Karlos Kohlbach

O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná encaminhou ontem para a Assembleia Legislativa um novo projeto para aumentar as custas dos cartórios do estado. O projeto é um recuo em relação à proposta original, enviada no início do mês. Anteriormente, o TJ pedia aumentos de até 300% para algumas taxas, mas em razão da pressão da sociedade civil os desembargadores optaram por um aumento linear de 18,15%.

O impasse começou quando o presidente da Assembleia Legislativa do Paraná, Valdir Rossoni (PSDB) afirmou que não colocaria a proposta em pauta porque considerava os valores abusivos. Se não fosse aprovado neste mês, o reajuste só valeria para 2014. Por isso, o TJ, que recebe parte das custas para o Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário (Funrejus), decidiu aprovar um projeto que obtenha consenso mais facilmente ainda neste ano.

Trâmite

Agora, a Assembleia vota a nova proposta na Comissão de Constituição e Justiça e no plenário. A expectativa é de que tudo seja aprovado ainda antes do recesso parlamentar. O projeto retirado de pauta, com os valores maiores, voltará agora a ser discutido pelo tribunal para ser reapresentado no ano que vem.

15 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Cartórios 1

Antes de votar o reajuste das taxas dos cartórios (*Gazeta*, 14/12), a Assembleia deveria ouvir a sociedade paranaense em uma audiência pública, pois quem vai pagar a conta é o povo. Hoje os senhores cartórios recolhem valores exorbitantes para um serviço de má qualidade.

Anderson Jose Molinari, Rebouças – PR

Cartórios 2

Os desembargadores do TJ deveriam defender a população e ser coerentes com os percentuais do reajuste. Eles deveriam descer do pedestal e colocar-se no lugar da população, que está cansada com o alto custo dos impostos e taxas que lhes são cobrados.

Lucio José Teodoro, Paranaguá – PR

Cartórios 3

Esse reajuste é inaceitável para a sociedade civil e empresarial, sendo superior à inflação do período dos últimos anos. O aumento, além de inflacionar vários serviços profissionais, também impactará nas medidas econômicas do estado e dos municípios, tornando inviáveis e mais onerosos alguns trâmites comerciais e judiciais.

Luciano Miguel Nogueira Yanker Strassalano

15 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA ELEITORAL

Fórum é inaugurado em Antonina

Oswaldo Eustaquio

A direção do Tribunal Regional Eleitoral inaugurou ontem o Fórum Eleitoral de Antonina, que recebeu o nome de Francisco Cunha Pereira Filho, em homenagem a um dos fundadores da **Gazeta do Povo**, hoje pertencente ao Grupo Paranaense de Comunicação. A cerimônia de inauguração contou com a presença de diversas autoridades, como o prefeito da cidade, Carlos Machado (PPS), do presidente do Tribunal Regional do Paraná, o desembargador Rogério Kanayama, e do prefeito eleito de Curitiba, Gustavo Fruet (PDT), entre outros. A jornalista e diretora da Unidade Gazeta Jornais, do grupo GRPCom, Ana Amélia Filizola, representou a família e destacou a importância da homena-

gem. "Para a família e para o grupo é muito importante porque ele sempre lutou pela democracia, sempre acreditou que, através de uma comunicação e de um sistema de voto transparentes, o Brasil, o Paraná e Curitiba se desenvolveriam", disse.

Em seu último mandato como deputado federal, Gustavo Fruet foi o autor da emenda para a construção do Fórum. "Escolhi Antonina porque sei que é um fator de referência para a cidade, além de gerar empregos", diz.

Para o desembargador Rogério Kanayama, o novo espaço, de 250 m², vai oferecer melhores condições e modernização. "O fórum vai atender a todas as demandas de Antonina e Guaraqueçaba. Além de valorizar a cidade", afirma.

Dr. Francisco, como era conhecido, foi servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná no período de novembro de 1948 até abril de 1970, onde exerceu, entre outras, a função de Auditor Fiscal por mais de dez anos.

"Para a família e para o grupo é muito importante porque ele sempre lutou pela democracia, sempre acreditou que, através de uma comunicação e de um sistema de voto transparentes, o Brasil, o Paraná e Curitiba se desenvolveriam."

Ana Amélia Filizola, diretora da Unidade Jornais do GRPCom.

15 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

» STF

Ministro Celso de Mello recebe alta

! O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Celso de Mello recebeu alta ontem após ser internado, em um hospital de Brasília, com suspeita de pneumonia. O diagnóstico acabou descartado após exames. O ministro passará por avaliações médicas ao longo do fim de semana e se o estado de saúde permanecer estável, ele deve comparecer à sessão de segunda-feira da corte para a retomada do julgamento do mensalão.

Celso de Mello, decano da corte, foi internado na noite de quarta-feira com sintomas de uma forte gripe. A avaliação médica identificou "infecção das vias aéreas". Os médicos recomendaram repouso domiciliar nos próximos dias. O quadro de Mello é considerado ainda mais delicado porque ele tem problema crônico de variação de pressão.

Desfecho

Com o retorno de Celso de Mello, os ministros esperam concluir a análise do mensalão ainda na próxima semana, antes do início do recesso forense na quinta-feira. O desfecho para o julgamento está ligado ao ministro, que é esperado para definir sobre a perda do mandato dos três deputados condenados no processo.

GAZETA DO POVO

ALBERTO DINES

15 DEZ 2012

Trepidação exagerada

Qualquer que seja o teor do voto do decano Celso de Mello e a deliberação final a respeito da cassação de mandatos dos três deputados implicados no caso do mensalão, é injustificada a reverberação e o frenesi em torno de possíveis confrontos entre a Suprema Corte e a Câmara dos Deputados. A inusitada onda de calor em plena primavera talvez seja a responsável pela exacerbação de um conflito ainda não materializado e dificilmente materializável.

Usando apenas o senso comum, sem fírmulas jurídicas: o STF não cassa nenhum mandato parlamentar. Trata-se de um tribunal constitucional que determina como a Carta Magna deve ser entendida e aplicada. A corte suprema não executa nenhuma sentença, não tem instrumental nem poder físico para invadir a esfera do Legislativo e executar a cassação de um legislador.

De acordo com o artigo 55, um parlamentar sujeita-se a perder o mandato quando perde os direitos políticos e/ou é condenado criminalmente em sentença transitada em julgado. No parágrafo 2.º do mesmo artigo, a perda de mandato nesses casos será *decidida* (ênfase deste observador) pela respectiva casa legislativa, por voto secreto e maioria absoluta.

As obrigações do Judiciário e do Legislativo estão claramente definidas pela Lei Maior, não há como tergiversar: o STF julga o cidadão-legislador, pode retirar seus direitos políticos e/ou condená-lo criminalmente, mas quem dá sequência ou nega o castigo são os seus pares.

E o que acontece se a Câmara ou o Senado — seja por convicções políticas, solidariedade corporativa, omissão ou vocação suicida — não votarem ou votarem contra uma cassação decidida pela mais alta instância do Judiciário? O mundo não acaba: o que a acaba é a legalidade do sistema.

Os poderes são independentes e, ao mesmo tempo, interdependentes; a separação imaginada pelo Barão de Montesquieu em meados do século 18 está apoiada num delicado mecanismo de poder e contrapoder. A divisão compreende simultaneamente uma harmonia entre os poderes, e nesta via de duas mãos cimenta-se o Estado de Direito.

Uma casa legislativa que se recusa a cumprir sua parte no contrato político está produzindo uma ruptura institucional e será responsabilizada perante a sociedade e a história. Nesta situação, perderá as demais prerrogativas, direitos e privilégios. Dissolve-se. Hipótese impensável e possivelmente inédita no regime democrático.

É deletério e irresponsável este entrevero entre supremos magistrados e a hierarquia legislativa sobre a eventual perda de mandatos dos três deputados em vias de serem condenados na Ação Penal 470. O julgamento ainda não terminou e, neste sentido, a gripe do decano — desde que inofensiva e inconsequente — tornou-se providencial. Serve para desativar radicalismos, esfriar os ânimos e lembrar aos beligerantes excitados que o Estado de Direito é sinônimo de Império da Lei.

Alberto Dines é jornalista.

Procurador diz que impedir MP de investigar é “grave atentado”

Roberto Gurgel comenta em Curitiba que Legislativo quer retaliar promotores e procuradores impondo restrições ao trabalho da instituição

■ O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, afirmou ontem em Curitiba que a tentativa de impedir o Ministério Público (MP) de fazer investigações “é o mais grave atentado que se pode cometer à República e ao Estado de Direito”. A Proposta de Emenda Constitucional 37, que tramita no Congresso Nacional, determina que a investigação de crimes cabe exclusivamente às polícias, eliminando a possibilidade de que promotores e procuradores façam o mesmo.

“Retirar o poder investigatório do MP é podar a própria alma do órgão e torná-lo capenga, incapaz de cumprir a sua missão institucional”, disse Gurgel. Ele esteve em Curitiba participando das comemorações do Dia Nacional do Ministério

Público. “Há interesses corporativos, mas há, sobretudo, o interesse de todos os setores em retaliar o Ministério Público”, declarou.

Segundo ele, o Poder Legislativo, em especial, parece ter interesse em retaliar a ação do Ministério Público. “O que a gente vê no Legislativo por parte de alguns parlamentares constitui numa forma de retaliação. A própria PEC 37 é uma clara retaliação ao Ministério Público”, afirmou Gurgel, que foi o responsável por pedir a condenação de 36 dos réus no processo do mensalão.

STF

No dia destinado a homenagear a instituição, a PEC foi amplamente criticada. Também em Curitiba, o ex-presidente do Supremo Tribunal Federal Carlos Ayres Britto afirmou que a proposta deveria ser derrubada. “Impedir o MP de fazer investigações criminais por conta própria é apartá-lo de si mesmo, é desnaturá-lo. É negá-lo no que ele é essencial”, comentou. Ayres Britto deu um voto favorável ao direito de investigar do MP em ação que ainda está sendo julgada pelo STF, sobre esse mesmo assunto — a votação foi suspensa em junho deste ano.

O senador Pedro Taques (PDT-MDT), que é procurador da República, disse que o momento é de alerta e que teme manobras para que a emenda seja aceita no Congresso. “Você vê várias investidas contra o MP. Isso nos traz a preocupação de que essa emenda possa ser aprovada. Então nós temos que velar, guardar, ficar espertos, pois pode haver uma manobra regimental para que ela seja aprovada”, disse.

Manifesto

No Paraná, promotores e procuradores de Justiça do Ministério Público do Paraná firmaram manifesto público em repúdio à PEC 37. Segundo o manifesto, apenas três países em todo o mundo vedam a investigação do Ministério Público: Quênia, Indonésia

?...

CONTINUA

15 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

"O que a gente vê no Legislativo por parte de alguns parlamentares constitui numa forma de retaliação."

Roberto Gurgel, procurador-geral da República.

DENÚNCIAS

Novas revelações sobre Lula ficarão para o ano que vem

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, afirmou que vai aguardar o fim do julgamento do mensalão para analisar as denúncias do empresário Marcos Valério contra o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva. "Tão logo o julgamento da Ação Penal 470 seja concluído, eu vou analisar estes novos fatos e tomar as medidas cabíveis", declarou.

Entretanto, o procurador-geral ressalta que a tarefa, uma vez iniciada, não caberá a ele, já que o ex-presidente não tem mais prerrogativa de foro e portanto, não tem direito a ser julgado no Supremo Tribunal Federal.

A possível investigação tem relação com as novas denúncias feitas pelo operador do mensa-

lão, Marcos Valério, em depoimento à Polícia Federal. Valério disse que Lula deu "ok" para os empréstimos considerados ilegais pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e afirmou que despesas pessoais do ex-presidente foram pagas com dinheiro do esquema.

Ontem, a ministra do STF Cármen Lúcia disse que, por ser mineira, "vê com desconfiança" as declarações feitas por Valério. Afirmou ainda que o empresário, já condenado pelo tribunal, só deve receber proteção se houver uma "prova cabal" de que ele corre risco de vida.

"Você vai perguntar para uma mineira se vai acreditar em alguma coisa? A minha característica é desconfiar de todo mundo", disse a ministra, ao participar de um café da manhã com jornalistas.

15 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

atas e editais



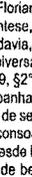
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
FORO CENTRAL 8ª VARA DE FAMÍLIA DE CURITIBA - PROJUDI
Rua da Glória, 290, 2º Andar, Centro Cívico - CEP 80030-060 - Curitiba/PR

E D I T A L, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS E INTERESSADOS SOBRE A MUDANÇA DO REGIME DE CASAMENTO DE ELIAS ABSY E JANICE ABSY

A DOUTORA SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO PORTELLA, MM. JUÍZA DE DIREITO DA 8ª VARA DE FAMÍLIA DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ, NA FORMA DA LEI,

F A Z S A B E R, a todos quantos vierem ou conhecimento tiverem do presente EDITAL, que tramitam neste Julzo e Secretaria respectiva da 8ª Vara de Família, processo sob nº 376586.2012.8.16.0179 - PROJUDI, de ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS, em são Requerentes Elias Absy e Janice Absy, brasileiros, casados entre si, sob o regime de comunhão universal de bens, ele/portador do R.G. nº 439.661-8/SSPPR e CPF/MF nº 068.455.929-34, ela portadora do R.G. nº 770.139-0/SSPPR e CPF/MF nº 691.480.829-53, ele residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Eugênio José de Souza, n.º 993, apartamento 506, Água Verde, ela residente e domiciliada em Florianópolis/SC, na Rua Pádova, n.º 74, apartamento 302, Bairro Córrego Grande, tendo os requerentes alegado, em síntese, que contrairam matrimônio em 18/12/1971, quando convencionaram o regime de comunhão universal de bens. Todavia, como há três anos residem em cidades distintas, pretendem a alteração do regime de casamento de comunhão universal de bens para o regime de separação total de bens. Fundamentam o pedido na Lei nº 10.406 de 2002, artigo 1.639, §2º. **DESPACHO:** Processo nº 3765-86.2012.8.16.0179. 1. Acolho a petição de seq. 41.1 e os documentos que a acompanham como emenda a inicial. 2. Considerando a baixa de restrição antes incidente sobre o veículo objeto do documento de seq. 25.4, não mais se mostra necessária a ressalva contida no item 3º do despacho prolatado à seq. 30.1.3. No mais, consoante recomendação contida no item 4.1.14 do Código de Normas da e. Corregedoria-Geral da Justiça, determino, desde logo, a publicação de edital, com prazo de 30 (trinta) dias, acerca da intenção dos cônjuges em alterar o regime de bens do casamento, visando resguardar direitos de terceiros. 4. Decorrido o lapso temporal assinalado, colha-se manifestação da Dra. Promotora de Justiça. 5. Oportunamente, volte o processo concluso. 6. Intimem-se. Curitiba, 17 de outubro de 2012. Katiene Fauma Pellin Juíza de Direito Substituta

E para que ninguém possa alegar ignorância, se passou o presente edital, que por cópia devidamente assinada será juntado aos autos e publicado no Diário Eletrônico da Justiça e na imprensa desta Capital. Dado e passado nesta cidade e comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná. Em 03 de dezembro de 2012. Eu  Isabele Wasczuk Aiex, Analista Judiciária - Diretora de Secretaria, o digitei e subscrevi.


SIMONE CHEREM FABRÍCIO DE MELO PORTELLA
Juíza de Direito

16 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

» SUPREMO

“Não fizemos nada além de cumprir a lei”, diz Ayres Britto

Chico Marés

ENTREVISTA

CARLOS AYRES BRITTO

Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) durante a maior parte do julgamento do mensalão, o ex-ministro Carlos Ayres Britto esteve em Curitiba na sexta-feira para participar de um evento do Ministério Público do Paraná. No intervalo das palestras, conversou rapidamente com a imprensa. Durante a entrevista, Ayres Britto minimizou sua importância na votação do mensalão e defendeu o poder de investigação do Ministério Público.

O procurador-geral da República, Roberto Gurgel, elogiou sua atuação como presidente do STF durante o julgamento do mensalão, dizendo que sua participação foi decisiva para que o caso fosse votado. Como foi colocar esse processo em votação?

Foi um esforço conjunto dos ministros, que se convenceram de que era preciso julgar. Apenas fiz a proposta, mas os nove ministros presentes aprovaram o julgamento, a sua necessidade. Sete anos haviam se passado dos fatos, mais de quatro anos da denúncia, mais de um ano de ultimada a instrução penal. A lei diz que, encerrada a instrução penal, sobrevém o julgamento. Então, não fizemos nada além de cumprir a lei.

Marcos Valério fez acusações contra o ex-presidente Lula, inclusive que teria dado aval ao mensalão. O que o senhor achou? Isso pode mudar o julgamento?

Se de fato as declarações foram prestadas e reduzidas a termo, elas estão em boas mãos, de um procurador-geral da República [Roberto Gurgel] sensato, corajoso, sereno, maduro... Ele é quem vai dizer se essas declarações têm utilidade penal ou se não têm.

A PEC 37, que propõe acabar com o poder de investigação do MP, foi aprovada numa comissão especial na Câmara. O STF está apreciando uma ação que trata desse tema [o julgamento ainda não foi concluído]. Como o senhor vê o assunto?

Já deixei voto no STF sobre isso. É da competência elementar do MP promover, por iniciativa própria, investigações criminais. O que o MP não pode é abrir inquérito policial, que, como o nome diz, é privativo da polícia. Agora, nem toda investigação criminal é feita por inquérito policial. O MP também pode deflagrar diligências de caráter criminal para apurar fatos penais na perspectiva de formular uma denúncia, desde que identificados, naturalmente, autores, coautores e partícipes.

O Paraná é o único estado que desobedece resolução do Conselho Nacional de Justiça de divulgar os salários dos servidores nominalmente. Como o senhor vê isso?

Eu não sei dos detalhes daqui. O que eu sei é que, no STF, durante sessão administrativa, eu propus a aplicabilidade da Lei de Acesso à Informação, inclusive no plano da divulgação dos holerites. Isso foi aprovado lá e tem sido cumprido.

“Se de fato as declarações [de Marcos Valério] foram prestadas e reduzidas a termo, elas estão em boas mãos, de um procurador-geral da República [Roberto Gurgel] sensato, corajoso, sereno, maduro.”

GAZETA DO POVO

**Chega de
blindagem**

Não existe um único motivo razoável para impedir que as denúncias de Marcos Valério contra Lula sejam investigadas

O que os petistas mais temiam aconteceu. O ex-presidente Lula acabou sendo arrastado para o olho do furacão do escândalo do mensalão. Segundo o publicitário Marcos Valério, apontado como o operador do esquema, Lula não apenas tinha conhecimento das práticas criminosas como deu sinal verde para a sua efetivação, delas também se beneficiando diretamente. O fato foi divulgado na última terça-feira pelo jornal *O Estado de S.Paulo*, com base no depoimento prestado por Valério ao Ministério Público Federal no dia 24 de setembro passado. As acusações são extremamente graves e precisam ser devidamente investigadas.

Ao longo de todo o episódio do mensalão, apontado como o maior escândalo de corrupção já visto no país, Lula adotou a estratégia de alegar desconhecimento dos malfeitos cometidos sob suas barbas por alguns de seus principais assessores diretos. Práticas que acabaram por condenar à prisão petistas do coturno do ex-ministro José Dirceu; do tesoureiro do partido, Delúbio Soares; e do ex-deputado José Genoíno, para citar apenas três da leva de implicados na trama.

Uma única concessão feita pelo ex-presidente diante de tantas evidências de malfeitorias em seu governo foi afirmar a interlocutores sentir-se traído ou apunhalado pelas costas. Uma explicação simplória, mas que serviu até agora para eximi-lo de uma eventual responsabilização pelos deslizes irrefutáveis que vieram a público cometidos por companheiros íntimos. Citado agora nominalmente como protagonista do mensalão por ninguém menos que o responsável pela parte operacional de todo o esquema, Lula não pode simplesmente virar as costas e negar, como sempre fez — e continua fazendo.

A reação do PT e de Lula, no entanto, não se baseia apenas na negação, mas também na desqualificação do acusador. É verdade que as denúncias foram feitas por um condenado a mais de 40 anos de cadeia pelos ministros do Supremo e que, em tese, não tem mais nada a perder. Mas o simples recurso ao argumento *ad hominem* é fraco demais diante da gravidade das acusações feitas por Marcos Valério e da verossimilhança de alguns dos fatos narrados pelo depoente ao MPF; não é possível desqualificá-las pelo simples fato de o autor ser um condenado pela Justiça e, portanto, não merecer crédito nenhum — José Dirceu foi igualmente condenado pelo STF e segue gozando de crédito e prestígio entre os petistas. O fundamental é que a verdade venha à tona, doa a quem doer, e dela não pode se eximir nem mesmo um ex-chefe da nação.

Reconheça-se que não será fácil esse trabalho, uma vez que a blindagem em torno de Lula já começou; tão logo as denúncias chegaram ao conhecimento público, a própria presidente Dilma Rousseff encarregou-se de liderar o rosário de manifestações de desagravo, no que foi seguida por declarações contundentes de governistas e de líderes partidários da base aliada.

No entanto, não existe um único motivo razoável para impedir que as denúncias sejam investigadas. Se as afirmações de Marcos Valério forem inverídicas, o ex-presidente sai fortalecido do episódio, tendo sua inocência comprovada. No entanto, se o publicitário estiver falando a verdade, todos os culpados precisam responder pelos seus crimes. Por isso, é legítimo questionar a quem interessa tanta blindagem. O Ministério Público precisa apurar as denúncias e decidir se vê consistência nas declarações do operador do mensalão para, então, determinar a abertura do processo investigativo, ou se simplesmente manda arquivar o caso.

A apuração do escândalo do mensalão, com a consequente condenação de vários dos réus citados no processo, foi passo importante dado pelo país no caminho do resgate da ética no trato da coisa pública. É forçoso dizer, porém, que muito ainda precisa ser feito para o saneamento completo das instituições, ainda impregnadas dos velhos vícios dos conchavos e dos interesses escusos. Da mesma forma que o mensalão foi devidamente esmiuçado, novas denúncias de práticas contrárias à ética devem seguir pelo mesmo caminho, sob pena de se perder o que foi arduamente construído nos últimos anos.

16 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

CELSO NASCIMENTO

Precatório, não!

A Assembleia vota nesta segunda-feira o novo plano de custeio da Parana Previdência. Além do interesse (legítimo) dos aposentados que recorreram à Justiça para receber diferenças, advogados de algumas categorias também se assanham. Algumas ações que defendem chegam a R\$ 400 milhões, o que lhes proporcionaria fantásticos honorários. Daí o temor quanto ao texto final a ser aprovado, pois há o risco de dívidas ainda não julgadas se transformarem em precatórios – aqueles terríveis títulos judiciais que o governo leva décadas para pagar.

COLUNA DO LEITOR

Cartórios

Este aumento para as taxas de cartórios (*Gazeta*, 14/12) seguiu um cronograma pré-elaborado. Desde o início o objetivo era um aumento de 18,15%, mas, para enganar a opinião pública, anunciaram um aumento que chegaria a 300% em alguns casos, e que fatalmente seria negado. Agora, noticiam um aumento de “apenas” 18,15%, fazendo parecer que a população “venceu”. Mas essa sensação é falsa, pois diante da situação econômica em que vivemos as taxas deveriam ser reajustadas levando-se em conta o índice da inflação.

Ronald Pedro Catarino

FRASES

“Você vai perguntar para uma mineira se vai acreditar em alguma coisa. A minha característica é desconfiar de todo mundo.”

Cármen Lúcia, ministra do Supremo Tribunal Federal e presidente do Tribunal Superior Eleitoral, sobre o depoimento do publicitário Marcos Valério com novas revelações sobre o mensalão.

“Causa-me espécie, desconforto, a perspectiva de dizermos que pessoa condenada à privação de liberdade por 10, 15 anos, possa exercer um mandato parlamentar.”

Joaquim Barbosa, presidente do STF, sobre a perda do cargo dos deputados condenados pela mensalão.

“Reconhecer a prerrogativa do Parlamento não significa que os condenados não venham a ser punidos, mas que a Constituição reservou essa decisão ao Parlamento.”

Rosa Weber, ministra do STF, defendendo que cabe à Câmara decidir sobre a perda do cargo dos deputados condenados pelo mensalão.

17 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

» INDICAÇÃO POLÍTICA

Poder público paranaense criou 901 cargos comissionados neste ano

Custo para os cofres do governo, do MP e do TJ chega a R\$ 62,5 milhões anuais. Ritmo de abertura de vagas aumentou em dezembro, com 499 novos cargos de livre nomeação

Euclides Lucas Garcia

Como já virou rotina no Paraná às vésperas do fim do ano, o poder público estadual voltou em 2012 a aumentar o número de cargos comissionados — vagas de livre nomeação, cujos ocupantes não precisam passar por concurso público. Somente em dezembro, governo do estado, Ministério Público (MP) e Tribunal de Justiça (TJ) pediram autorização à Assembleia Legislativa para criar 499 cargos em comissão, a um custo anual de R\$ 42,9 milhões aos cofres públicos. Com esses novos cargos, em 2012 serão 901 comissionados a mais no poder público estadual, a um custo de R\$ 62,5 milhões por ano.

A quantidade de vagas criadas em dezembro supera em quase 25% o número de vagas comissionados criadas durante todos os outros meses do ano — 402. Neste mês, o governo anunciou a criação de 140 cargos em comissão; o MP, de 69; e o TJ, de 290. Para especialistas ouvidos pela *Gazeta do Povo*, a estrutura estatal tem um excesso de cargos em comissão, o que prejudica o funcionamento da máquina e o desenvolvimento do estado.

Sem critérios

De acordo com a Constituição Federal, os cargos em comissão se destinam exclusivamente a funções de direção, chefia e assessoramento. No entanto, não há nenhuma exigência de que essas nomeações sigam critérios de qualificação profissional ou capacidade técnica. Justamente por isso os argumentos do poder público ao anunciar a criação de cargos comissionados são bastante vagas: modernizar a máquina, dar mais eficiência aos serviços prestados, atender melhor à população.

Para Denis Alcides Rezende, professor do Doutorado em Gestão Urbana da PUCPR e pós-doutor em Administração Pública, os

cargos comissionados deveriam ser usados apenas em situações emergenciais e em caráter temporário, até a realização de um concurso público para preencher as vagas. Segundo ele, contratar funcionários em comissão vai na contramão do conceito da administração pública moderna, sobretudo por privilegiar um grupo restrito de pessoas.

“Se você quer um bom funcionário, faça um concurso e descubra quem é o mais qualificado para a vaga. Mas, no Brasil, ainda impera o jeitinho de sempre querer ajudar os seus”, critica Rezende. “Dessa forma amadora, privilegiando o coleguismo, não há como garantir a competência da administração pública. Nossas pesquisas mostram que a maioria dos comissionados tem a confiança de quem o contratou, mas não a competência para o cargo.”

CONTINUA

17 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

A análise é praticamente a mesma do professor de Ciência Política Ricardo Costa de Oliveira, da UFPR. Na avaliação dele, o poder público deveria se basear na meritocracia e valorizar o servidor de carreira. "Isso deveria ocorrer, sobretudo, em setores de atendimento direto à população, como saúde, educação e segurança. Mas, em vez disso, os cargos comissionados têm, muitas vezes, as maiores remunerações", afirma Oliveira. Ele ainda faz um questionamento: "Será coincidência a criação desses cargos no governo do estado logo após o grupo político do governador perder a eleição para prefeito de Curitiba?".

LIVRE NOMEAÇÃO

Veja o número de cargos em comissão criados no Paraná em 2012:

Ministério Público

Junho - 180

Dezembro - 69

Total - 249

Custo anual - R\$ 15,7 milhões

Tribunal de Justiça

Maio - 222

Dezembro - 290

Total - 512

Custo anual - R\$ 35,2 milhões

Governo estadual

Dezembro - 140

Total - 140

Custo anual - R\$ 11,6 milhões

TOTAL FINAL

901 comissionados

CUSTO ANUAL TOTAL

R\$ 62,5 milhões

CONTINUA

17 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

"Dessa forma amadora [de contratar servidores], privilegiando o coleguismo, não há como garantir a competência da administração pública."

Denis Alcides Rezende, professor do Doutorado em Gestão Urbana da PUCPR.

ÓRGÃO DE CONTROLE

Presidente do TC defende moderação na abertura de vagas

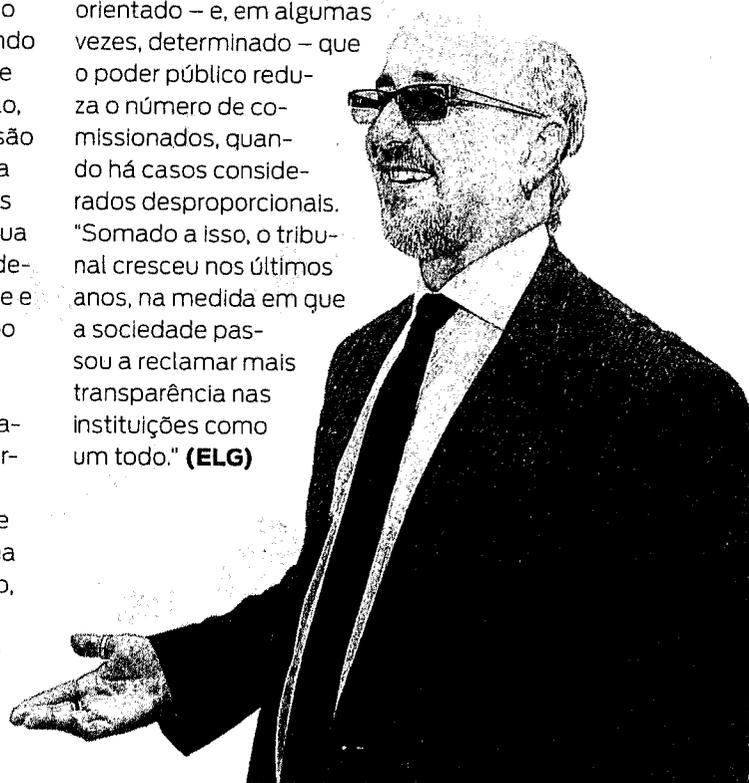
Primeiro servidor de carreira a assumir a presidência do Tribunal de Contas do Paraná (TC), o conselheiro Fernando Guimarães deixará o comando da corte no início do ano que vem. Em dois anos de gestão, o total de cargos em comissão criados por ele não chegou a 30. Apesar de afirmar que as vagas comissionadas têm sua importância, o conselheiro defende que haja razoabilidade e proporcionalidade nesse tipo de nomeação.

Guimarães afirma que boa parte dos cargos comissionados do TC é ocupada por servidores de carreira da instituição. Nessas situações, ele destaca que o tribunal ganha na eficiência do seu trabalho, e o servidor também, ao receber uma gratificação pelo exercício da função comissionada. "Esse é um mecanismo saudável, que procurei utilizar. Servidores

de carreira têm conhecimento e memória adquirida da instituição, garantido um desempenho mais eficiente do trabalho", diz Guimarães.

O presidente do TC também ressalta que o órgão tem orientado – e, em algumas vezes, determinado – que o poder público reduza o número de comissionados, quando há casos considerados desproporcionais. "Somado a isso, o tribunal cresceu nos últimos anos, na medida em que a sociedade passou a reclamar mais transparência nas instituições como um todo." (ELG)

Guimarães: ideal é que vaga comissionada seja ocupada por servidor concursado.



CONTINUA

17 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Corrupção é menor quando concursado ocupa o cargo

Quanto maior é o número de servidores públicos de carreira em cargos comissionados com função de direção e assessoramento, menor é o número de irregularidades encontradas em um órgão público. Mas também são maiores as chances de que eles se sintam pouco motivados a buscar soluções inovadoras para os problemas que surgirem no exercício da função. As conclusões são de um estudo do professor Maurício Bugarin, do Departamento de Economia da Universidade de Brasília (UnB), e de Fernando Meneguim, diretor do Núcleo de Estudos e Pesquisas do Senado.

A pesquisa indica ainda que os gestores públicos que vêm de fora e não são do quadro de funcionários do órgão, em geral escolhidos por critério político, tendem a correr mais riscos. Isso permite dois resultados opostos: corrupção ou inovações que provocam melhorias no serviço público.

Para elaborar o estudo, os dois pesquisadores compararam dados de 24 ministérios a partir das tomadas de contas especiais (TCEs) abertas e enviadas ao Tribunal de Contas da União (TCU) entre 2002 e 2011. As TCEs são abertas pelos órgãos públicos quando há suspeita de irregularidade e servem de parâmetro para o cálculo do dano aos cofres públicos.

Os ministérios do Turismo e do Esporte, que estiveram no centro de escândalos de corrupção no ano passado, são alguns que apresentaram baixo número de servidores efetivos nos cargos comissionados de assessoramento superior e elevado volume de TCEs. O Esporte, por exemplo, foi proporcionalmente o que teve maior número de TCEs em 2011: 27,38 para cada R\$ 1 bilhão executado. E é o segundo com menor número de servidores de carreira nos cargos de direção e assessoramento superior: 23,2% do total. No Turismo, são 13,76 TCEs por R\$ 1 bilhão executado, e 30,1% de servidores de carreira em cargos de assessoramento superior.

Efeito colateral

A pesquisa ainda indica que o poder público, ao instituir regras mais rígidas para evitar a corrupção, tende a diminuir as irregularidades, mas paga um preço: provoca uma maior inação de gestores. Segundo os pesquisadores, eles ficam com medo de adotar soluções inovadoras, uma vez que elas podem ser questionadas futuramente.

Segundo Bugarin, antes de criar regras complexas que dificultem a gestão, o melhor seria investir num tipo de controle chamado “alarme de incêndio” — ou seja, descobrir o que está errado e punir exemplarmente os envolvidos.

O estudo propõe ainda algumas sugestões para que os gestores de carreira fiquem mais motivados. Por exemplo: uma possibilidade de ascensão profissional dentro da carreira, e uma flexibilização

maior para a atuação do gestor de forma que o servidor honesto possa inovar sem ficar com medo de ser punido. “Não é um caminho simples, mas com certeza melhoraria a qualidade da gestão pública”, diz Bugarin.

17 DEZ 2012

GAZETA DO POVO

COLUNA DO LEITOR

Poder de Investigação do MP 1

O Ministério Público apenas ocupou um espaço onde as polícias não atuavam, quer por subserviência, por corporativismo ou por ingerência política, e foi primoroso em suas investigações, mexendo com pessoas até então intocáveis. Impedi-lo de investigar seria um retrocesso inimaginável, com prejuízos incalculáveis para a sociedade. Então, se todos têm o mesmo objetivo, somente razões obscuras motivariam o MP e as polícias a não unir forças e trabalhar em conjunto. A sociedade agradecerá.

Sérgio Taborda, delegado de Polícia

Poder de Investigação do MP 2

O MP tem muito a investigar. Claro que um órgão como esse incomoda muita gente, assim como quiseram acabar com o CNJ. O Brasil leva a má fama de ser o país da impunidade. Esses e outros órgãos não cumprem direito seus papéis porque temos leis antigas e com brechas para que se dê um jeitinho. Os órgãos de investigação e fiscalização não podem se omitir.

Eli de Abreu Passos

15 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

Nova proposta do TJ prevê aumento de 18% para custas

CUSTAS JUDICIAIS

Proposta de reajuste de 18% ainda é alta, diz OAB

José Lazaro Jr.
Reportagem Local

Curitiba - Confrontados por políticos e entidades civis, os desembargadores do Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná "baixaram" o reajuste das custas judiciais. A nova proposta sugere aumento linear de 18,15% para todas as despesas processuais. O índice seria a soma da inflação acumulada desde janeiro de 2011, quando passou a vigorar o último reajuste nos preços dos cartórios do Estado (30%), e foi calculado pela variação do índice UPR (Unidade Padrão de Referência). O texto foi enviado ainda na sexta-feira para a Assembleia Legislativa (AL) do Paraná, a fim de que os deputados estaduais tenham tempo para apreciar a medida neste final de ano.

Apesar das manifestações favoráveis do presidente da AL, Valdir Rossoni, para a tramitação de um projeto que corrigisse somente a inflação do período, a nova proposta continua recebendo críticas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O presidente da OAB no Paraná, José Lucio Glomb, queixou-se do índice escolhido para o reajuste e da "caixa-preta" dos gastos cartoriais. "Qual é o fundamento para essa taxa?

Se é a correção pela inflação está errado, pois o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), calculado pelo IBGE, ficou em cerca de 11% para o mesmo período", reclama.

"A Assembleia deve verificar essa nova proposta, pois a corda sempre estoura do lado mais fraco, que é do contribuinte, de quem precisa dos serviços. Como avaliar o aumento se não sabemos quanto ganham os cartórios?", diz Glomb. A proposta anterior não foi admitida pelo presidente da AL, em decorrência da repercussão negativa na imprensa dos aumentos que o TJ propunha, em alguns casos superiores a 50% e 100%. O registro de uma matrícula imobiliária, por exemplo, que hoje custa R\$ 9,48, passaria para R\$ 22 na proposta antiga, caindo para R\$ 11,20 com a nova fórmula.

Para que os aumentos vigorem no ano que vem, o projeto do TJ precisa ser lido em plenário na segunda-feira e tramitar com urgência nas comissões, pois a AL pretende entrar em recesso parlamentar até o dia 21, sexta-feira. Os servidores da instituição, por exemplo, têm férias coletivas pré-agendadas para o dia 19, conforme resolução interna da Assembleia.

15 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

Pressão pedagógica

O regime democrático é tido como “essencialmente de opinião pública”, mas isso só ocorre quando a cidadania está ligada como a supôs Ralph Dahrendorf, liberal radical alemão. Tivemos, nesta semana, dois exemplos eficazes de bons resultados e rigorosamente em parâmetros institucionais com a aposentadoria especial dos parlamentares estaduais arquivada por Valdir Rossoni, louvado num parecer da sua Procuradoria e ainda ontem a redução das custas judiciais dos cartórios negociada com o Tribunal de Justiça e seu Órgão Especial.

Na Constituinte de 1988 falou-se muito em democracia direta e um dos mais entusiastas do processo era justamente José Richa numa corrente que abria a perspectiva do referendo e do plebiscito fora dos parâmetros tradicionais do regime representativo. Uma de suas criações foi a da legislação de iniciativa popular como as tivemos no paradigma dos crimes eleitorais e da ficha limpa, ambos capitaneados pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB. E aqui mesmo no Paraná, embora derrotada, aquela que impedia leilão da Copel, pela cupidez da maioria do legislativo de Lerner e que teria uma justiça poética na desistência de interessados na licitação em função da derrubada das torres geminadas e do apagão.

15 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Sidney de Souza

O juiz da 41ª Zona Eleitoral de Londrina, Álvaro Rodrigues Júnior, acatou parecer do Ministério Público e encaminhou ofício à Presidência da Câmara Municipal para adotar providências quanto à sentença do juiz da 3ª Vara Criminal, Katsujo Nakadomari, que determinou, cautelarmente, a proibição do vereador Sidney de Souza (PTB) de exercer cargo público. Ele foi condenado, ao lado do ex-vereador Orlando Bonilha, por concussão no caso Shirogohan. A promotora eleitoral Susana Lacerda entendeu que não há impedimentos para Sidney ser diplomado na próxima segunda-feira, mas requisitou o encaminhamento de ofício à Câmara para que o vereador não tome posse. O presidente da Câmara, Rony Alves, do mesmo partido de Sidney, disse que o Legislativo ainda não recebeu ofício da Justiça Eleitoral. "Quando recebermos, encaminharemos à Procuradoria Jurídica."

Recurso ao TJ

Ontem, o advogado de Sidney de Souza, Dely Dias das Neves, protocolou no Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná um habeas corpus em favor de seu cliente com o objetivo de reverter a medida cautelar. O relator é o desembargador José Carlos Dalacqua, da 2ª Câmara Criminal.

INFORME

Constrangimento, no mínimo

O juiz eleitoral do Rio, Murilo Kieling, classificou ontem como "extraordinário" o prefeito do Rio, Eduardo Paes (-PMDB), durante a diplomação dos candidatos eleitos. Os rasgados elogios causaram constrangimento durante a sessão na Câmara Municipal. "Um prefeito que ama a cidade. Um prefeito extraordinário. Um prefeito que vai em frente, que não se oculta, que enfrenta", disse em discurso Kieling. Ele foi o responsável por julgar as ações referentes à capital do Rio durante as eleições.

'Posição pessoal'

O juiz afirmou que expressou uma "posição pessoal". Na sessão, ele representava a Justiça Eleitoral e diplomou os candidatos eleitos, entre eles Paes. "Eu me expresso enquanto cidadão, admirando o trabalho que vem sendo executado pelo chefe do nosso Executivo municipal. Foi uma posição pessoal, e não provoca confusão na minha absoluta imparcialidade diante de qualquer causa", disse.

15 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

MP do Paraná engrossa coro contra PEC 37

**Proposta em
trâmite na
Câmara Federal
restringe às
polícias a
investigação de
crimes; núcleos
do Gaeco no
Paraná têm 261
casos em
andamento**

Curitiba - Aproveitando a comemoração do Dia Nacional do Ministério Público (MP), o MP do Paraná realizou um evento em Curitiba para se posicionar contra projeto em tramitação na Câmara Federal que retira da instituição o poder de investigação. Para isso, promoveu um seminário com a presença de duas figuras fundamentais no sucesso da ação penal 470, conhecida popularmente como "mensalão", em julgamento no Supremo Tribunal Federal (STF). O ex-ministro do STF Ayres Britto, e o atual procurador-geral da República, Roberto Gurgel, vieram ao Paraná e falaram sobre a importância do MP para o sistema democrático.

Conhecida como PEC 37, a Proposta de Emenda Constitucional criticada no evento restringe às polícias a investigação de crimes no Brasil, subtraindo do MP a capacidade de fazer ele próprio essa apuração quando necessário.

A PEC 37 foi aprovada mês passado numa comissão especial da Câmara Federal e agora depende de duas votações em plenário para ser encaminhada ao Senado. "O MP não quer substituir a polícia, que é indispensável. Queremos manter a prerrogativa de fazer investigações suplementarmente, sobretudo em relação aos crimes não convencionais, em que a intervenção da instituição pode fazer a diferença, por ser independente", argumenta o procurador-geral de Justiça no Paraná, Gilberto Giacoia.

De acordo com o MP, apenas nos núcleos do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Paraná estão em trâmite, hoje, 261 investigações, que poderiam ser prejudicadas com a aprovação da PEC 37. "Apenas três países no mundo proíbem o MP de investigar: Uganda, Quênia e Indonésia. Cabe uma tomada de posição da sociedade brasileira, pois o que está em jogo, ao que parece, é a restrição a ela mesma, na contramão dos movimentos progressistas de transparência, do poder de apurar, com maior eficiência de resultados, ilicitudes envolvendo pessoas situadas nos escalões superiores da estrutura de poder", defende Giacoia.

"No Brasil, até os cachorros, quando estão procurando por drogas nos aeroportos, investigam. E querem tirar isso do MP?", perguntou o senador Pedro Tacques (PDT), do Mato Grosso, que também

participou do evento na capital. Depois de enumerar várias situações em que outros entes públicos investigam, ele encerrou a comparação com o exemplo canino, arrancando aplausos da audiência. Tacques, que pertenceu ao Ministério Público em seu Estado, chamou de "covarde" a PEC 37 e disse que essa mobilização realizada no Paraná, por exemplo, é importante para que os deputados federais não aprovelem sorrateiramente a matéria. "Falar em exclusividade de investigação é falar em impunidade", protestou o senador.

15 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

MP ouvirá jovem que deu vinho para filho de 8 meses

Curitiba – A adolescente de 17 anos apreendida pela Guarda Municipal de Curitiba na noite de quinta-feira, após ser flagrada dando vinho para seu filho de oito meses, será ouvida pelo Ministério Público. A Promotoria deverá determinar qual medida socioeducativa a jovem receberá. Ela estava com o namorado, também adolescente, na escadaria das Ruínas de São Francisco, no Largo da Ordem. A mãe alegou aos guardas municipais que queria fazer o bebê parar de chorar.

Encaminhada pela Guarda Municipal para a Delegacia do Adolescente (DA) de Curitiba, a jovem foi liberada pela polícia no início da madrugada de ontem, mediante presença de familiares e do compromisso de comparecer ao MPPR. A criança foi encaminhada para cuidados do Conselho Tutelar.

FOLHA DE LONDRINA

Morte de adolescentes

A interpretação da pesquisa mostra que nada tem sido feito, uma vez que em um ano aumentou em 14% o Índice de Homicídios na Adolescência

15 DEZ 2012

A projeção de que mais de 36,7 mil adolescentes não completarão 19 anos de idade até 2016 porque serão vítimas de homicídios por armas de fogo tem que servir de alerta. Indica que é urgente a adoção de novas medidas públicas que consigam reverter esse cenário. Não dá para esperar passivamente que os jovens se envolvam em ações violentas, com o crime organizado e continuem a perder suas vidas tragicamente. Por enquanto, a interpretação da pesquisa (que é feita desde 2006) mostra que nada tem sido feito, uma vez que em um ano (entre 2009 e 2010) aumentou em 14% o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA).

O IHA foi desenvolvido pelo Laboratório de Análise de Violência da Universidade do Estado do Rio de Janeiro para estimar o risco de mortalidade por homicídio de adolescentes que residem em municípios com mais de 100 mil habitantes. Um dos objetivos é exemplificar o impacto da violência letal entre os jovens de forma simples e que ajudem na mobilização da sociedade.

O risco de morte é cerca de três vezes

maior para adolescentes do sexo masculino, negros e moradores das periferias. Há dois anos a possibilidade de um adolescente do sexo masculino ser vítima de homicídio era 11,5 vezes maior do que a de jovens do sexo feminino. O levantamento ainda apontou que 45% das mortes de adolescentes no Brasil são causa-

das por homicídios.

Esses números mostram que a situação é alarmante e que as políticas públicas devem ser mudadas radicalmente. Se as drogas são apontadas como a principal causa que leva os jovens a entrar no mundo do crime é preciso intensificar o seu combate. No entanto, devem ser desenvolvidas campanhas preventivas e de conscientização. Além disso, investimentos em educação, qualificação profissional e atividades culturais, esportivas e de lazer são algumas das soluções apontadas para a resolução desse problema. Principalmente nos locais de risco, onde a criminalidade é maior, devem ser implantadas atividades no contraturno escolar, que envolvam os alunos e a comunidade. A juventude simplesmente não pode ser desperdiçada.

15 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

CLÁUDIO HUMBERTO

Lula pode ser julgado pelo STF em novo inquérito

O ex-presidente Lula pode ser julgado pela Suprema Corte, caso a Procuradoria Geral da República abra novo inquérito para investigar sua suposta participação no escândalo do mensalão, denunciada por Marcos Valério, pivô do esquema. Para especialistas, o caso iria ao STF devido ao envolvimento, na mesma denúncia, de parlamentares com foro privilegiado, como o senador Humberto Costa (PT-PE).

Decisão do STF

Segundo o jurista Erick Pereira, o julgamento seria no STF, seguindo a mesma regra do mensalão, em que processo não foi desmembrado.

Exceção

O julgamento de ação contra Lula só iria para primeira instância caso a PGR arquivasse apurações contra parlamentares, por falta de indícios.

Best-seller

A ministra Cármen Lúcia (TSE) mantinha um exemplar da Constituição no banco do carona do seu velho Astra, até ser roubado por um pivete, que correu e ela foi atrás, sem sucesso. Um homem que viu tudo ficou intrigado com o interesse pelo livrinho: "Foi a senhora quem escreveu?".

16 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Aos 45 do segundo tempo

O governo Beto Richa (PSDB) não contrariou seu antecessor (Roberto Requião) no que diz respeito a enviar dezenas de mensagens importantes para análise do Legislativo aos 45 do segundo tempo, quando os parlamentares já estão próximos do recesso do fim do ano. Na semana que inicia, além das sessões ordinárias, estão também previstas sessões extraordinárias, na tentativa de limpar a pauta.

Limpendo a pauta

Na pauta, há matérias importantes, que o governo do Estado insiste em aprovar até o fim do ano, mesmo com o tempo curto dos parlamentares para discussão das propostas. Um exemplo é o projeto de lei do Executivo que autoriza a concessão de crédito outorgado de ICMS destinado a estabelecimentos que invistam em infraestrutura. O Legislativo também deve analisar nesta reta final criação de cargos para o Executivo, o Ministério Público e também para o Judiciário.

'PEC da Impunidade'

O Ministério Público de São Paulo lançou um abaixo-assinado eletrônico contra a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que retira o poder de investigação criminal da instituição. Conhecida como PEC da Impunidade, a proposta restringe os poderes de investigação criminal às polícias civil e federal, impossibilitando a atuação de outros órgãos, como o Ministério Público. O abaixo-assinado está disponível em change.org/pec37. Qualquer um pode assinar. O documento será entregue ao Congresso Nacional. Para entrar em vigor, a PEC precisa ser aprovada na Câmara e no Senado. O MP do Paraná também já aderiu à mobilização nacional.

16 DEZ 2012

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Boi Barrica

A Justiça Federal no Maranhão condenou a União a pagar R\$ 100 mil de indenização por danos morais a um grupo cultural maranhense porque a Polícia Federal usou o nome "Boi Barrica" em uma de suas operações. Cabe recurso da decisão. Divulgada em 2008, a operação investigou empresários suspeitos de crimes como lavagem de dinheiro e corrupção. Entre os investigados estava Fernando Sarney, filho do presidente do Senado, José Sarney (PMDB-AP).

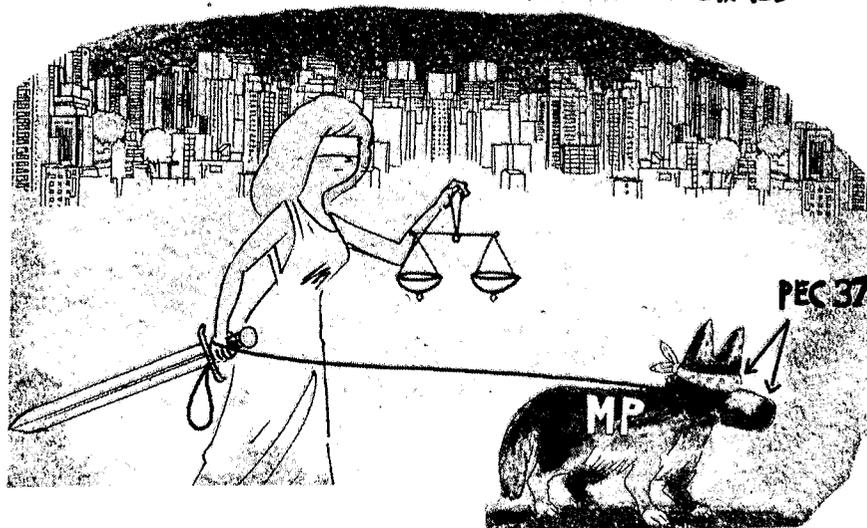
Faktor

Após reclamações da Cia. Barrica, detentora da marca, a operação da PF foi rebatizada de Faktor. Porém, segundo o criador da marca, José Pereira Godão, a imprensa continuou a chamar a operação de "Boi Barrica", prejudicando o grupo que apresenta o folguedo Boizinho Barrica - releitura do tradicional bumba meu boi. Godão ajuizou a ação contra a União. No último dia 27, o juiz federal Rubem de Paula Filho entendeu que o uso do nome "possibilita a ilação de que o grupo folclórico tenha envolvimento com os crimes investigados", depreciando a imagem da equipe. Além da indenização - de R\$ 50 mil para a pessoa jurídica do grupo e R\$ 50 mil para seu criador -, a União foi condenada a publicar nota em jornais explicando que não há ligação entre a operação e o folguedo.

Desconfiada

A ministra do Supremo Tribunal Federal Cármen Lúcia disse na sexta-feira que vê com desconfiança as novas acusações feitas por Marcos Valério e afirmou que ele só deveria receber proteção se houver uma prova cabal de que realmente corre risco de vida. "Você vai perguntar para uma mineira se vai acreditar em alguma coisa. A minha característica é desconfiar de todo mundo." Para Cármen Lúcia, a proteção de qualquer brasileiro só acontece se tiver uma prova cabal de que ele realmente corre risco.

PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL IMPEDE MINISTÉRIO PÚBLICO DE INVESTIGAR CRIMES



15 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Lobby de presidente do TJ paulista chega até a médico de Dilma

Gilberto Miranda pediu apoio de David Uip na articulação para que Ivan Sartori fosse indicado a vaga no STF

O ex-senador Gilberto Miranda pediu apoio ao médico infectologista David Uip, que atende a presidente Dilma Rousseff e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para articular a indicação de um novo ministro do Supremo Tribunal Federal.

Miranda, que foi denunciado por corrupção ativa pelo Ministério Público Federal por participação em um esquema de compra de pareceres de órgãos públicos, fazia campanha a favor do nome do presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP), desembargador Ivan Sartori.

Uip confirmou que Miranda, que é seu paciente, pediu seu apoio pessoal, por telefone, para a campanha de Sartori ao STF. O infectologista negou, no entanto, que tenha conversado com Dilma, Lula ou qualquer político sobre a possibilidade de indicá-lo. “Ele pediu que eu apoiasse o presidente Sartori para o Supremo. Conheço o desembargador, que é um nome de alto nível e que teria todo o meu apoio, mas não fiz qualquer pedido a Lula, Dilma ou qualquer autoridade.”

O médico declarou que não se lembra do teor de todas as conversas telefônicas que teve com o ex-senador e que, portanto, não poderia afirmar categoricamente se Miranda pediu para que o médico levasse o nome de Sartori à presidente e ao ex-presidente Lula.

O presidente do TJ-SP procurou Miranda em outubro de 2012 para articular sua indicação ao STF, conforme revelou a edição de ontem do **Estado**. O desembargador disse que havia sido

orientado por um amigo a entrar em contato com o ex-senador, que seria “ligado” ao presidente do Senado, José Sarney (PMDB).

Sartori conversou com Miranda por telefone e se reuniu com ele duas vezes, do fim de outubro ao início de novembro deste ano. Naquela ocasião, o ministro do STF Carlos Ayres Britto estava prestes a se aposentar, abrindo espaço para a indicação de um novo nome. Dilma ainda não decidiu quem ocupará a cadeira.

O presidente do TJ-SP disse que foi uma vez ao escritório do ex-senador e que participou de um jantar em sua casa com ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e políticos ligados a Miranda para discutir o assunto.

“Alguns amigos sugeriram que eu fizesse um trabalho para ir ao Supremo e me levaram até o Gilberto Miranda, mas nada foi à frente. Não tenho ligação alguma com ele. Eu não o conhecia e nunca o tinha visto antes, mas mantive poucos contatos com ele. Quem me levou foi um ministro do STJ”, afirmou Sartori.

Ele declarou que não conhece Paulo Vieira, apontado pelos investigadores como chefe do grupo desmontado na Operação Porto Seguro, e Rosemary Noronha, ex-chefe de gabinete da Presidência da República em São Paulo. “Estou pronto a prestar qualquer esclarecimento. A minha vida é transparente”, disse Sartori.

O desembargador disse que Miranda “se dispôs a fazer um trabalho político” pela indicação de seu nome ao Supremo. Sartori reiterou que discutiu com o ex-senador apenas a possível indicação de seu nome ao STF e afirmou que falou sobre o assunto com outras autoridades.

A vez de difamar os ministros

Curioso observar que o presidente do PT, Rui Falcão, e os condenados na Ação Penal 470 (mensalão) José

Dirceu, José Genoino, Delúbio Soares e João Paulo Cunha não negaram a prática dos crimes apurados pelo Ministério Público e julgados pelo Supremo Tribunal Federal (STF). Realmente, nenhum deles teve a coragem de dizer que não foram desviados milhões de reais dos cofres públicos para distribuição a aliados e amigos. Esse dinheiro, como água suja, jorrou por um buraco negro no Palácio do Planalto, bem debaixo do nariz do então presidente Lula, o qual não sabia de nada, não viu nada.

Os quatro condenados a toda hora dizem que o STF agiu politicamente com o propósito de prejudicá-los e ao Partido dos Trabalhadores. Isso significaria que ministros da Suprema Corte indicados pelo próprio PT agiram politicamente com o fim de prejudicar a legenda.

Incrível, eles parecem pretender que a população brasileira engula esse sapo. Só os mais ingênuos não perceberão que essa é uma estratégia destinada a desmerecer as condenações e implantar um estado de dúvida entre os brasileiros. Chegaram ao ponto de fazer uma ameaça, consistente em obter perante a opinião pública o “julgamento do julgamento”, ou seja, uma decisão popular contrária ao sentimento de aprovação que se verifica entre os brasileiros em relação aos ministros do STF e aos julgamentos já realizados.

No âmbito da raivosa militância petista, marcada por seu conhecido apetite de poder e de cargos, não terão dificuldades em obter esse veredicto, mas de validade restrita ao grupo. Também ante a fragilizada União Nacional dos Estudantes (UNE), braço do PT, não será difícil “julgar o julgamento”. Mas, se saí-

É possível que os juízes do STF relevem as ofensas petistas até que mereçam resposta

rem das áreas contaminadas pelo petismo, poderão verificar a formidável imagem consolidada pelos ministros do STF e pelo julgamento em si.

Impera claramente no Brasil, talvez pela primeira vez em nossa História, um coletivo sentimento não apenas de aprovação do trabalho do Supremo Tribunal, mas também de admiração pelo feito.

Por outro ângulo, é forçoso reconhecer que esses condenados estão à beira da prática de novos crimes. Na medida em que atribuem aos ministros do STF uma conduta desonrosa e desonesta, consistente em julgamentos por interesses pessoais e políticos, sugerem violação da conhecida tipicidade inserida há quase um século no Código Penal: a difamação.

Realmente, estão concorrendo para difamar ministros, que são agentes públicos e agiram no estrito cumprimento do dever de julgar. O artigo 139 do Código Penal não deixa dúvidas quanto à necessidade de condenar pessoas que imputam a outrem fato ofensivo à sua reputação. A pena é de três meses a um ano, além de multa. Mas pode ser acrescida de um terço quando o delito é cometido “contra funcionário público, em razão de suas funções” (artigo 141, II).

A imputação que eles fazem aos julgadores é de fato determinado, ou seja, promover julgamento político, conduta que resultaria em excluir o princípio de simples aplicação da lei em vigor. Afastar-se da lei, para julgar alguém com fundamento em razões políticas, significa ofensa das mais graves.

O direito de expressão está garantido pela Constituição federal e isso assegura aos condenados a possibilidade de demonstrar a sua insatisfação. Mas, na medida em que ultrapassam os limites da legislação penal em vigor, sem nenhuma dúvida correm novos riscos.

Não se deve esperar que nenhum dos ministros do STF chegue ao ponto de representar contra os difamadores. Eles possivelmente estarão relevando essas ofensas, até o momento, quem sabe, em que elas se tornem mais contundentes e mereçam uma resposta.

O fato de os condenados nada dizerem a respeito do dinheiro que vazou pelo buraco negro do Palácio do Planalto e se limitarem a condenar o julgamento é, sem dúvida, uma forma de poupar a figura de seu aliado Luiz Inácio Lula da Silva. Somente um tolo acreditará que aquela fortuna foi para o ralo sem que o então presidente da República efetivamente nada soubesse.

Não se tratava de alguns reais, e sim, conforme emergiu nos cálculos dos ministros do STF, de cerca de R\$ 350 milhões. Essa volumosa quantia deixaria com água na boca o deputado federal Paulo Maluf, que tem o Ministério Público no seu pé por muito menos.

Não dá para concluir o que é pior: se ser presidente da República e nada saber ou ser presidente da República, saber e consentir. Essa dúvida vai permanecer entre nós, quem sabe, até o momento em que algum dos condenados, já atrás das grades, e diante dessa nova realidade, acabe por dar com a língua nos dentes.

CONTINUA

15 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O estado psicológico de pessoa submetida a processo criminal sofre variação muito forte quando ela se vê encarcerada. É quando cai na real e em muitos casos se mostra disposta a falar o que não disse durante o curso do processo.

Alguns dos condenados vão permanecer por longo período atrás das grades, tomados por sentimento de abandono, e isso poderá resultar em novas denúncias, que esclareçam o tipo de sociedade que havia entre o grupo e quais, realmente, eram os sócios.

No presente, permanece uma clara aliança pessoal e político-partidária entre Lula, Dirceu, Genoino e Delúbio. Fica a impressão de que o primeiro, se nada soubesse da trama urdida de baixo de seu nariz, com certeza estaria furioso com os aliados, porque, afinal, o desgaste que está sofrendo é incomensurável.

Ainda mais agora, quando sua amiga íntima Rosemary Nóvoa de Noronha – que havia sido secretária de José Dirceu por longos anos – ganhou as primeiras páginas dos jornais. Rose foi demitida pela presidente Dilma Rousseff sem aviso e quando Lula estava fora do Brasil.

Esse fato é significativo e projeta o surgimento de uma trinca na aliança que sempre existiu na cúpula petista.

●
DESEMBARGADOR APOSENTADO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DE SÃO PAULO. E-MAIL:
ALOISIO.PARANA@GMAIL.COM

15 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Ministra se diz desconfiada sobre Valério

Demora. Cármen Lúcia no TSE, corte do qual é presidente: ministra diz que excesso de recursos é o problema do Brasil

Cármen Lúcia afirma que, como mineira, é cética com tudo

e que é preciso 'prova cabal' para operador do mensalão receber proteção

A ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, integrante do Supremo Tribunal Federal e presidente do Tribunal Superior Eleitoral, disse ontem que desconfia das declarações do empresário Marcos Valério Fernandes de Souza. Em depoimento ao Ministério Público Federal dado em 24 de setembro, cujo teor foi revelado pelo Estado, o chamado operador do mensalão disse ter sofrido ameaças de morte e afirmou que o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva deu aval aos empréstimos que irrigaram o mensalão e teve despesas pessoais pagas pelo esquema.

"Você vai perguntar para uma mineira se vai acreditar em alguma coisa? A minha característica é desconfiar de todo mundo", disse a ministra, na manhã de ontem, no TSE. Para Cármen Lúcia, é preciso haver uma "prova cabal" de risco à integridade de Marcos Valério para se decidir pela proteção ao empresário, que foi condenado a mais de 40 anos de prisão. "A proteção de qualquer brasileiro só ocorre se existir uma prova cabal de que ele realmente corre risco."

Conclusão. A ministra disse que a condenação dos réus do mensalão deve ser publicada num prazo de até 60 dias após o final do julgamento. Mas reconheceu não ser possível saber quando isso ocorrerá por uma série de fatores - entre eles, a paralisação da votação sobre a perda de mandato dos deputados condenados no processo, por causa dos problemas de saúde do decano da Corte, Celso de Mello.

• Mineirice

CÁRMEN LÚCIA MINISTRA DO STF

"Você vai perguntar para uma mineira se vai acreditar em alguma coisa? A minha característica é desconfiar de todo mundo"

Cármen Lúcia afirmou não acreditar em crise entre o Judiciário e o Legislativo se o STF determinar a perda dos mandatos dos parlamentares. "Eu não acredito em crise. Seria muito artificial", disse. "Também não acredito em descumprimento de decisão judicial de jeito nenhum."

A ministra, a exemplo do que disse em plenário o presidente do STF e relator do caso, Joaquim Barbosa, disse que ninguém aguenta mais o julgamento do mensalão, iniciado em agosto.

Recursos. Após a decisão do Supremo ser publicada, os réus poderão recorrer ao STF para tentar modificar o veredicto. A ministra explicou que eventuais recursos dos condenados poderão ser julgados separadamente. Se isso ocorrer, é possível que eles iniciem o cumprimento das penas em datas distintas.

Para Cármen Lúcia, é necessário encontrar uma solução para o excesso de recursos processuais. "Esse é o problema do Brasil: os recursos se multiplicam e o processo se eterniza." Segundo ela, às vezes a demora é favorável à parte perdedora no processo. Ela comparou esse fato a um jogo: que ganha quer o apito final o quanto antes e quem perde, quer alongar o jogo ao máximo.

Indicações. Cármen Lúcia defendeu o sistema brasileiro de indicação de ministros para o STF. O jurista é indicado pela Presidência da República e depois sabatinado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado. Em seguida, a escolha vai à votação em plenário. Mas, segundo ela, seria bom se os ministros tivessem mandatos. Atualmente, eles podem ficar no tribunal até completar 70 anos de idade.

A ministra disse que o processo de indicação tem de obedecer o princípio da impessoalidade. O comentário foi feito após ela ter sido questionada sobre entrevista na qual o ministro Luiz Fux revelou bastidores do processo de indicação para o STF, publicada pelo jornal *Folha de S. Paulo*.

"Acho que tudo isso é complicado mesmo. Eu não tive esse tipo de experiência. Acho que a indicação tem que ser o mais impessoal possível. Eu conheci o presidente Lula (*responsável pela nomeação de Cármen Lúcia*) só na hora da indicação."

15 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Fim do julgamento neste ano depende de saúde de ministro

Ministros do Supremo Tribunal Federal manifestaram ontem dúvidas de que a Corte conclua neste ano o julgamento do processo do mensalão. Até que entre em recesso, na quinta-feira, ela realizará apenas duas sessões plenárias de julgamento. E não está garantido que a ação do mensalão seja votada nessas duas sessões porque o decano do tribunal, Celso de Mello, está tratando uma infecção nas vias aéreas e ainda não foi liberado pelos médicos para voltar ao trabalho.

Com febre e forte gripe, Celso de Mello foi internado na noite de quarta-feira em Brasília. No final da tarde de ontem ele recebeu alta do Hospital do Coração.

Os médicos descartaram a suspeita de que estivesse com pneumonia. Concluíram que o ministro tem uma infecção nas vias aéreas e recomendaram repouso domiciliar. Uma nova avaliação deverá ser feita na segunda-feira para verificar se ele estará em condições de participar da sessão. Como o "calendário" do mensalão depende agora do decano, ministros preferiram reserva ao fazer comentários sobre a retomada do julgamento por envolver considerações sobre a saúde do colega.

No julgamento do mensalão, o tribunal ainda precisa decidir se a Corte pode ou não determinar a perda dos mandatos dos 3 deputados federais condenados - João Paulo Cunha (PT-SP), Pedro Henry (PP-MT) e Valdemar Costa Neto (PR-SP).

A presença de Celso de Mello é considerada essencial. Por ser o integrante mais antigo da Corte e experiente, ele é sempre ouvido quando há dúvidas sobre jurisprudência. Além disso, o ministro precisa desempatar justamente a votação sobre se o STF pode ou não determinar a perda dos mandatos dos parlamentares.

O Supremo também precisa analisar uma proposta do revisor do processo, Ricardo Lewandowski, para que os valores das multas aplicadas aos condenados sejam recalculados. Se de fato o STF não conseguir concluir o julgamento do processo até quarta-feira, as pendências deverão ser resolvidas somente a partir de fevereiro, quando a Corte voltará a se reunir em sessões plenárias após um período de mais de um mês de recesso.

O ESTADO DE S. PAULO

DAVID TEIXEIRA DE AZEVEDO

Quando a delação premiada cruza com a ética

A delação premiada é instituto jurídico que atende o interesse estatal de persecução de crimes e o interesse do cidadão, que mudou sua escala de valores, de ver a responsabilidade criminal excluída ou diminuída como resultado da colaboração com a Justiça. Está permeado de eticidade. De um lado, o valor positivo de o Estado eficiente e eficazmente combater a criminalidade; de outro, o valor ético da concessão de benefício legal para quem, reformulado os valores, pretende orientar a vida aderente às normas jurídicas e sociais. Não se pode é prestigiar uma ética torta, fixada na fidelidade de membros de grupo criminoso.

Pode-se bem ou mal utilizar o instituto. No mensalão, Marcos Valério utilizou mal. Na operação Porto Seguro, pode Paulo Vieira utilizá-lo bem. Explico. Valério pretendeu no início das investigações colaborar com a Justiça fornecendo informações já do conhecimento das autoridades. Mais: ele não admitiu infrações das quais participara. Já em setembro, delineada a condenação, pretendeu a colaboração, contaminada, porém, de oportunismo, que degrada o instituto da delação. Marcos Valério não almejou o favor legal porque arrependido ou porque reformulados seus valores, mas para fugir da alta e inevitável condenação. Se a nova colaboração tem valor, se-lo-a para os novos delitos imputados a novos agentes, por exemplo, a Humberto Costa, ao ex-presidente Lula e ao fiel Freud Godoy. Não vale, para ele, a possibilidade de delação a qualquer tempo, trazida pela Lei de Lavagem de Dinheiro. Ela diz respeito aos crimes de lavagem tipificados nessa lei e não aos antecedentes.

Já para Paulo Vieira, eventual delação premiada, mesmo com a recente denúncia, parece adequada. O inquérito policial foi encerrado com muita brevidade sem explorar todos os veios de investigação e ele pode colaborar objetivamente com novos fatos de interesse para a investigação criminal. O instituto da delação premiada não acolhe espertos, mas pessoas sinceras e transparentes.



PROFESSOR DE DIREITO PENAL DA USP

16 DEZ 2012

SÔNIA RACY

Imortal...

Carlos Ayres Britto, aposentado do STF, deve lançar seu livro de poesias em março.

Já tem convites para participar de eventos em Salvador, São Paulo, Aracaju e Brasília.

...triplo

O magistrado, aliás, acaba de tomar posse na Academia Brasileira de Letras. Já integra a Academia Brasileira de Letras Jurídicas e a Academia Sergipana de Letras. "Gosto do mundo acadêmico, de escrever, ler e trocar ideias. Nasci para isso", declarou à coluna.

"Delação premiada para salvar o próprio coro (sic) é coisa de canalha"

ROBERTO JEFFERSON, ex-deputado federal e delator do mensalão, criticando as novas acusações de Marcos Valério. "A credibilidade do carequinha é zero", disse

"Não acredito"

**Ministra do STF,
Carmem Lúcia**

SOBRE CRISE INSTITUCIONAL
COM A CÂMARA

Hora da sentença. Celso de Mello deve voltar ao plenário após internação na semana passada; voto sobre cassação de mandatos de parlamentares condenados por envolvimento no esquema deve protagonizar debates na sessão extra marcada para hoje em Brasília

Supremo tenta encerrar mensalão depois de quatro meses e meio de julgamento

17 DEZ 2012

Depois de quatro meses e meio, os ministros do Supremo Tribunal Federal pretendem concluir nesta semana o julgamento do mensalão. O andamento do processo está nas mãos de Celso de Mello, que deve desempatar o jogo e decidir hoje sobre a perda automática de mandato dos três deputados condenados pelo escândalo de pagamentos a parlamentares entre 2003 e 2005.

O ministro chegou a ser internado na quarta-feira por causa de uma infecção nas vias aéreas e a votação do processo foi adiada duas vezes. Teve alta do Hospital do Coração de Brasília e passou o fim de semana em casa, descansando. Fará hoje nova avaliação médica e, de acordo com amigos, está mais bem disposto e deve ser liberado para o trabalho.

“Ele se cobra muito profissionalmente. Fará questão de voltar amanhã (*hoje*) e, ao contrário do que alguém possa pensar, não foi acometido por uma ‘febre amarela’”, disse reservadamente um colega. A referência ao “amarelo” se deve ao fato de Mello ter votado contra a cassação de mandato de um parlamentar julgado pelo Supremo em 1995.

Agora, porém, o ministro já deu sinais de que, no caso dos condenados no mensalão, seu entendimento poderá ser diferente. Caberá a Mello desempatar o placar de 4 a 4 e definir se

João Paulo Cunha (PT-SP), Pedro Henry (PP-MT) e Valdemar Costa Neto (PR-SP) perderão seus mandatos imediatamente, por já terem sido condenados no STF, ou se o assunto será resolvido em votação pela Câmara dos Deputados. A decisão também terá efeito sobre o ex-presidente do PT José Genoino, que é suplente de deputado e, conforme a decisão, poderá ou não assumir uma vaga na Câmara em janeiro.

Crise. Se vencer a primeira hipótese, o risco é o de a decisão do Supremo não ser cumprida, conforme afirmou o presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS). “Não nos metemos na prerrogativa do STF ou do Executivo e não gostaríamos que se metessem nas atribuições exclusivas da Câmara”, disse Maia. O deputado não está sozinho nesta polêmica: outros parlamentares defendem que, neste caso, a última palavra seja dada pela Câmara.

“É impensável não cumprir uma decisão do Supremo”, disse o ministro Marco Aurélio Mello. A troca de farpas começa a causar desconforto entre Judiciário e Legislativo. No Planalto, a orientação da presidente Dilma Rousseff é para que integrantes do go-

verno não entrem na polêmica.

Caso o Legislativo venha a desrespeitar uma eventual decisão do STF e aprovar a continuidade dos mandatos, que terminam em 2014, João Paulo Cunha, por exemplo, ficará numa situação difícil. Ex-presidente da Câmara, ele terá de legislar e cumprir pena em regime fechado – caso seus recursos não diminuam sua pena. Ele foi condenado a 9 anos e 4 meses de reclusão pelos crimes de corrupção passiva, peculato e lavagem de dinheiro.

Nesses mais de quatro meses de julgamento do caso, o Supremo confirmou as principais teses apresentadas na acusação da Procuradoria-Geral da República. Viu desvio de dinheiro público para o financiamento do mensalão, concluiu que os empréstimos feitos pelo banco Rural ao PT e ao empresário Marcos Valério foram tomados de forma fraudulenta para irrigar o esquema e, principalmente, afirmou que o pagamento de deputados no primeiro mandato do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva serviu para comprar votos, não para caixa 2.

Entre os condenados estão a antiga cúpula do PT, formada pelo ex-presidente do partido José Genoino e pelo ex-tesoureiro Delúbio Soares, e o ex-ministro da Casa Civil José Dirceu. Entre os absolvidos estão o ex-ministro Luiz Gushiken, além do publicitário responsável pela campanha de Lula em 2002, Duda Mendonça.

Após ser condenado, Valério tentou envolver Lula no escândalo, mas as acusações só serão investigadas, segundo o inistério Público, após a conclusão do julgamento em andamento no STF.

● Polêmica

MARCO MAIA (PT-RS)

PRESIDENTE DA CÂMARA

“Não nos metemos na prerrogativa do STF ou do Executivo e não gostaríamos que se metessem nas atribuições exclusivas da Câmara”

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Membros da oposição dizem que Judiciário tem a palavra final

● A provável decisão do Supremo Tribunal Federal de cassar mandatos parlamentares dos réus do mensalão divide o Congresso. Enquanto aguardam o pronunciamento do ministro do STF Celso de Mello, deputados e senadores não têm consenso sobre o tema. Aliados do governo dizem que a decisão final cabe à Câmara, mas a oposição afirma que a última palavra é sempre da mais alta corte do País.

O presidente da Câmara, Marco Maia (PT-RS), já adiantou que a Casa pode não cumprir uma eventual decisão do STF favorável à cassação. Maia afirmou que isso seria uma interferência do Judiciário nas atribuições do Legislativo, comparável a medidas de exceção da ditadura.

O deputado Eduardo Cunha (PMDB-RJ) concorda com Maia e diz acreditar que a sentença pode não ter efeitos imediatos. "Estamos falando em algo entre seis e oito meses entre a publicação do acórdão do STF e os embargos. Não é uma coisa rápida."

O deputado André Vargas (PT-PR) afirma que não há o que discutir sobre a questão. "A atribuição de cassar ou não mandato parlamentar é da Câmara. Isso está na Constituição", disse ele.

Para o líder do PPS na Câmara, Rubens Bueno (PR), a palavra final sobre qualquer interpretação da Constituição é do Supremo. "Não cabe a ninguém, nem ao Legislativo, questionar. A Câmara cabe apenas cumprir a decisão", insistiu. "Não vejo isso como uma invasão de competência. Ao contrário, trata-se do cumprimento do dever", argumentou o senador Álvaro Dias (PSDB-PR).

Para a oposição, se o STF decidir pela cassação do mandato dos deputados e a Câmara ignorar a decisão, há o risco de se criar uma situação "esdrúxula". "Seria, no mínimo, inusitado alguém representar a sociedade de dentro de uma prisão", afirma Dias.

17 DEZ 2012

17 DEZ 2012

O ESTADO DE S. PAULO

Ministério Público se mobiliza para não perder poder

Procuradores e promotores criam abaixo-assinado contra proposta já aprovada em comissão que retira do órgão a possibilidade de investigar crimes

Nos moldes da Lei da Ficha Limpa, que teve origem em grande mobilização da sociedade civil para pressionar o Congresso a aprová-la, o Ministério Público de São Paulo criou um abaixo-assinado online contra a Proposta de Emenda à Constituição 37 (PEC 37), que o alija das investigações criminais. “A PEC 37 representa um grave retrocesso, sobretudo numa época em que a Justiça parece triunfar”, alerta o procurador-geral de Justiça, Márcio Elias Rosa, chefe do MP paulista, em alusão ao julgamento do mensalão.

A meta é reunir o maior número de adesões, por meio do endereço <http://www.change.org/pec37> – para preencher o documento, basta colocar nome, endereço e e-mail. O abaixo-assinado será levado ao Congresso como uma manifestação eminentemente popular de repúdio à PEC 37. De autoria do deputado Lourival Mendes (PT do B-MA), a proposta já foi aprovada em Comissão Especial e será submetida ao plenário da Câmara. A PEC confere às polícias exclusividade sobre os procedimentos.

“A PEC 37 atenta contra o Estado Democrático de Direito e vulnera os direitos humanos”, alerta o procurador-geral Elias Rosa.

Para o promotor Silvio Marques “esse projeto só beneficia os criminosos”. “Se não fosse o trabalho do Ministério Público, muitos casos importantes de desvios de dinheiro público e outros crimes graves não teriam sido descobertos.”

O promotor Christiano Jorge Santos argumenta que a Constituição de 1988 dotou o MP de atribuições essenciais para o desenvolvimento do País. “Desde então, como instituição consolidada, articulada e estruturada,

● **Importância!**

SILVIO MARQUES
PROMOTOR DE JUSTIÇA

“Se não fosse o trabalho do Ministério Público, muitos casos importantes de desvios de dinheiro público e outros crimes graves não teriam sido descobertos”

intensificou o alcance de sua atuação, combatendo com êxito o crime organizado, a corrupção, a lavagem de capitais, os danos ao erário, enfim, ilícitos cometidos, via de regra, por setores da sociedade até então inatingíveis”, pondera Christiano.

Calcula-se que a corrupção cause um prejuízo aproximado de R\$ 82 bilhões por ano, 2,3% do PIB, à sociedade brasileira, informa Christiano. “Essa medida dá conta da absurda incompetência de todos os órgãos e instituições do Estado brasileiro em combater a corrupção, desde as praticadas por bandidos pés de chinelo até as que suplantam bilhões, perpetradas por mais sofisticadas organizações criminosas. É uma das razões pelas quais a PEC 37 trará consequências desastrosas para o combate à corrupção e a outros crimes.”

Porto Seguro. A PEC 37 perturba promotores e procuradores, mas tem todo o apoio de outra classe. Delegados da Polícia Federal e mestres em Direito Penal pela PUC-SP, Milton Fornazari Junior e Bruno Titz de Rezende defendem a proposta. “A investigação é a função constitucional da Polícia Judiciária, Federal e Estaduais”, sustentam. Eles destacam, como exemplos de sucesso do trabalho da PF, as recentes operações Monte Carlo – que culminou com a prisão do contraventor Cachoeira –, Porto Seguro e o mensalão.

Fornazari e Rezende repudiavam a versão de que o afastamento do Ministério Público das investigações criminais vai gerar impunidade. “A PEC 37 reafirma o que a Constituição já hoje estabelece e propiciará uma maior rapidez em uma das funções mais importantes do Ministério Público: processar criminalmente o autor do crime.”

Os delegados destacam que o MP é parte no processo penal. “Imagine-se o Ministério Público colhendo provas na investigação e, posteriormente, as utilizando para processar criminalmente o investigado. Não há como ser imparcial.”

Os federais sustentam que “investigação realizada pelo MP não possui qualquer controle de outro órgão externo ou procedimento legal preestabelecido, sendo verdadeiro retrocesso às conquistas da sociedade brasileira”. Avaliam que a união de forças é fundamental no combate ao crime organizado, “mas cada um na sua atribuição, a polícia investiga e o Ministério Público processa o autor do crime”.

Eles rechaçam a versão de que a PEC 37 também afastará das investigações outros órgãos de fiscalização e controle. “Muitos argumentos falaciosos estão sendo utilizados contra a PEC 37. Existem aspectos a serem melhorados, como conferir prerrogativas ao delegado de Polícia para que ele possa realizar investigações criminais livre de quaisquer pressões indevidas.”

17 DEZ 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Crédito de ICMS estornado depois de sentença judicial não gera indenização

O Tribunal de Justiça do RS reformou a decisão,
reconhecendo a legitimidade passiva da Mercur

Uma empresa que comprou embalagens com ICMS embutido no preço e se sentiu prejudicada porque o fisco estornou os créditos correspondentes ao imposto pago — em razão de posterior decisão judicial que afastou a tributação — não pode ter pretender que seu prejuízo seja reparado pela fornecedora das embalagens. Ela poderia acionar o fisco, mas não a empresa vendedora. O entendimento é do ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça.

Ele reconheceu que a fornecedora agiu regularmente ao incluir o ICMS na operação de venda, mesmo que, posteriormente, em ação judicial movida por ela, a cobrança do imposto tenha sido considerada indevida. Após a decisão que afastou a incidência do ICMS sobre venda de embalagens plásticas personalizadas, o fisco estadual voltou-se contra a compradora, exigindo o estorno do valor creditado, o que gerou ação de indenização desta empresa contra a fornecedora.

Na origem do caso, Freitag Bauermann e Companhia adquiriu da Mercur embalagens plásticas personalizadas para acondicionamento de seus produtos. No entanto, não foi informada pela fornecedora sobre a

ação judicial manejada por ela, em que pedia a não incidência de ICMS sobre a venda das embalagens plásticas, com depósito em juízo do valor do tributo.

A Freitag disse que se apropriou dos créditos de ICMS lançados nas notas fiscais das embalagens personalizadas que adquiriu e, após a procedência da ação e o levantamento dos depósitos judiciais pela Mercur, foi surpreendida com o lançamento do imposto pelo fisco estadual. Sustentou que, apesar da interposição de recurso administrativo, em razão da conduta da Mercur, foi obrigada pelo fisco a estornar os valores creditados e a recolher o imposto com acréscimos legais, o que lhe acarretou dano patrimonial.

PREJUÍZO

Em primeiro grau, a ação indenizatória movida pela Freitag contra a Mercur foi julgada extinta sem resolução de mérito, por ilegitimidade da ré. O Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul reformou a decisão, reconhecendo a legitimidade passiva da Mercur. Decidiu que o comportamento da fornecedora gerou prejuízo à compradora, que pagou o ICMS embutido no preço do produto, mas não pode usar o crédito correspondente.

17 DEZ 2012

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Criação de 400 novos cargos de defensor é sancionada

O projeto de Lei 27/12, que cria 400 novos cargos de defensor público no estado de São Paulo ao longo dos próximos quatro anos, foi sancionado pelo governador Geraldo Alckmin. Também foi anunciado que o governo paulista cederá o espaço de um na rua Boa Vista, no centro da capital, para que a o órgão realize seu atendimento inicial na cidade. O novo espaço deve entrar em funcionamento em meados de 2013.

Atualmente, a Defensoria Pública paulista conta com 500 Defensores, que atuam em 52 unidades distribuídas em 29 das maiores cidades no estado. Após a sanção do projeto de lei, a instituição planeja prover os primeiros 100 novos cargos já a partir do próximo semestre.

Para a defensora pública-geral, Daniela Sollberger Cembranelli, a criação das vagas é um importante passo. “Temos consciência de que nossa responsabilidade agora é dobrada, porque somos mais 400. Essa lei é resultado do reconhecimento pelo Governo do Estado de que trabalhamos com muito afinco, comprometidos exclusivamente com o interesse público. A Defensoria é uma instituição que demonstra que existe para servir aos mais necessitados. Essa é sua missão”.

A instituição possui um público-alvo de 28,7 milhões de pessoas em São Paulo, média de 57,4 mil pessoas por defensor, 25 mil pessoas a mais que a média nacional.

15 DEZ 2012

TRIBUNA DO PARANÁ Cartórios

Aumento bem menor

Tribunal de Justiça recua e taxas, que podiam subir acima de 1.000%, terão alta de 18%. Pra OAB, ainda é demais

FREIO NO CARTÓRIO

Depois da gritaria geral contra a proposta de reajustar em mais de 1.000% as custas cartorárias, Tribunal de Justiça deixou aumento em 18,15%. OAB ainda acha um absurdo.

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) recuou no pedido de reajuste das custas judiciais e taxas cobradas pelos cartórios extrajudiciais ao enviar à Assembleia Legislativa, ontem, novo projeto propondo aumento linear de 18,15% em todos os itens. Mas a reformulação continua não agradando à Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR), que estuda a possibilidade de entrar com uma medida no Conselho Nacional de Justiça para reduzir o percentual.

“O último reajuste foi no dia 1.º de janeiro de 2011 e não tivemos 18% de inflação desde lá. O INPC seria o índice mais indicado para fazer o reajuste e está em torno de 11%. Já começaram equivocados, temos a impressão que algo não está ocorrendo bem novamente”, contesta o presidente da OAB-PR, José Lúcio Glomb.

A nova proposta deve ir à votação na próxima semana. Os deputados fecharão todas as pautas até quinta-feira, mesmo que tenham de realizar sessões extraordinárias. Mas Glomb espera que os deputados recuem para não aprovar de maneira inapropriada a proposta da TJ-PR. “O ideal é que seja analisado com calma porque este índice está fora da realidade. Nenhuma categoria recebeu valor correspondente a isso”, destaca.

A intenção do TJ-PR é que o reajuste seja aprovado ainda este ano. Tanto que a alteração no projeto foi para viabilizar uma análise única dos deputados. Antes, o projeto especificava item a item, com diferenciação de valor, o que acarretaria mais tempo de análise. Alguns itens chegavam a 1.125% de aumento, como no caso do reconhecimento de firma, que passaria de R\$ 3,06 para R\$ 37,50.

Reformulação

Quem não gostou do recuo foi a Associação dos Notários e Registradores do Paraná (Anoreg-PR), sob justificativa de que o reajuste menor não é a solução para a reformulação da tabela; e que não cumpre a Lei Federal n.º 10.169, de 29 de dezembro de 2000. “Determina que os valores dos emolumentos que constam nas tabelas devem ser expressos em moeda corrente. Mesmo após quase 10 anos da publicação dessa lei, a tabela do Paraná ainda utiliza o VRC (Valor de Referência de Custas), contrariando a legislação federal”, explica a entidade em nota.

15 DEZ 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

tribuninhas

Indenização

A Sanepar foi condenada a pagar R\$ 5 mil de indenização por dano moral a duas usuárias de seus serviços em Colombo, por interromper indevidamente, durante quatro dias, o fornecimento de água.

Demorou!

A Justiça condenou o Hospital Pequeno Príncipe a indenizar em R\$ 5 mil o pai de uma paciente por demora em atendimento de emergência médica. O homem esperou 1 hora e 20 minutos com a menina, mas desistiu da consulta e procurou outro estabelecimento médico.

Dano moral

A TAM terá que pagar R\$ 10 mil a uma passageira que foi impedida de embarcar, para viagem internacional, juntamente com seu sobrinho (na época com 9 anos), sob a alegação de que a criança somente poderia viajar desacompanhada de seu responsável legal mediante apresentação de alvará judicial. A decisão é da 10.ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná.

15 DEZ 2012

TRIBUNA DO PARANÁ

MP protesta contra limite às investigações

Uma carta de repúdio contra a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 37 deve ser enviada pelo Ministério Público do Paraná (MP-PR) ao Congresso Nacional e outras entidades. O documento foi formulado após encontro realizado ontem em Curitiba, que discutiu as consequências da proposição, que prevê a restrição dos Ministérios Públicos de todo o País nas investigações criminais. O poder de fazer este tipo de trabalho ficaria apenas sob responsabilidade das polícias Civil e Federal.

A tramitação da PEC 37 foi debatida no Dia Nacional do Ministério Público, lembrado ontem em evento promovido pelo MP-PR. A Comissão Especial da Câmara dos Deputados aprovou a proposta no final de novembro e a matéria segue para análise em duas votações em plenário. Para o procurador-geral de Justiça do Paraná, Gilberto Giacoia, a PEC vai na contramão da história e das conquistas dos últimos anos. "Muito ao contrário de ampliar poderes de instituições como o Ministério Público, sem competir com a polícia, mas atuando supletivamente, só pode significar algo que conspira contra os interesses da sociedade. A quem interessa reduzir os poderes de investigação do Ministério Público? Interessa ao povo brasileiro, que está sendo beneficiado com recursos recuperados que iriam para a vala da corrupção, das grandes fraudes e dos crimes tributários e financeiros? Quando se consegue apurar este tipo de prática, a sociedade inteira é beneficiada", analisa.

Se a PEC for aprovada, diversas investigações em andamento no MP-PR ficariam prejudicadas. Há 261 investigações em curso somente no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Paraná. "Os resultados da Justiça já são demorados pelo volume de recursos e discussões de tramitação. A PEC vai proporcionar um campo farto para discussões dos procedimentos", afirma o procurador de Justiça Leonir Batisti, coordenador estadual do Gaeco.

A PEC 37 também afetaria os trabalhos da Receita Federal e do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Renováveis (Ibama), além de outros órgãos que atuam na fiscalização.

17 DEZ 2012

JORNAL DO ÔNIBUS

Mutirão abre 443 vagas no sistema penitenciário

Iniciativa possibilita transferência de presos que estão em delegacias

Mais de 400 presos que já tinha direito adquirido foram colocados em liberdade nos três dias do 3º Mutirão Carcerário realizado no Complexo Penal de Piraquara pelo Poder Judiciário e pelo Departamento de Execução Penal (Depen), da Secretaria estadual da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos. A iniciativa foi concluída e as vagas abertas serão ocupadas por presos que estão custodiados em delegacias.

Os juízes da 1ª e 2ª Varas de Execução Penal de Curitiba analisaram milhares de processos e determinaram a pro-



Divulgação

Juízes analisaram milhares de processos e determinaram a progressão de pena de 367 homens e 76 mulheres

gressão de pena de 443 detentos, sendo 367 homens e 76 mulheres. A maior parte dos presos deixou o regime semiaberto e passou para o regime aberto. Do total de presos libertados, 299 são da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná. Grande parte dos que ganharam a liberdade já têm emprego certo, com carteira de trabalho assinada, graças aos cursos de profissionalização realizados dentro do sistema penitenciário do Paraná. As vagas abertas pelo Mutirão Carcerário vão possibilitar a transferência de presos que estão em delegacias do Paraná.

15 DEZ 2012

IMPACTO PARANÁ

CARTÓRIOS PODEM SER O MELHOR NEGÓCIO DE TODOS OS TEMPOS



Se aprovadas, na forma como se pretende, e de acordo com aquilo que aprovou a Justiça, os cartórios poderão se transformar no melhor negócio do momento em nosso Estado. Com projeto de lei aprovado pela Justiça, e encaminhado à Assembleia Legislativa para imediata apreciação, taxas e emolumentos que serão cobrados em cartórios paranaenses passarão a se constituir em despesa volumosa e inadmissível para muita gente que neces-

sita dos serviços destas repartições. Numa comunidade onde boteco e farmácias proliferam mostrando que são hoje o negócio mais procurado, certamente os cartórios se constituem numa exceção que motivando várias manifestações de contrariedade. Chegando ao ponto de promover reunião secreta de desembargadores quando foi apreciada no colegiado que aprovou o envio da mensagem, como estava previsto, beneficiando os cartórios, o as-

sunto ganhou a imprensa e daí para o público virou motivo de manifestações contrárias em geral por parte daqueles que vão pagar a conta. Dizem que na Assembleia Legislativa, onde o presidente fez o jogo de cena dizendo que nada será aprovado sob pressão, já começaram as ações que vão tentar no início de 2013 transformar em realidade o projeto de reajuste de taxas para os cartórios conforme o interesse da classe cartorária paranaense.

IMPACTO PARANÁ 15 DEZ 2012

MOÇÃO DE REPÚDIO

AO ANTEPROJETO DE LEI DO TJPR, QUE AUMENTA O VALOR DOS ATOS NOTARIAIS E CUSTAS JUDICIAIS EM ATÉ 1.000%

A **FEMOCLAM – FEDERAÇÃO COMUNITÁRIA DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA**, e **Fecampar – Federação das Entidades Comunitárias e Associações de Moradores do Paraná** vem, publicamente, manifestar sua **irresignação e repudiar**, de forma veemente, o anteprojeto de Lei enviado à Assembléia Legislativa pelo Tribunal de Justiça do Paraná, referente aos novos reajustes das custas judiciais e dos valores cobrados em cartórios, que chegam ao astronômico aumento do percentual de até 1.000% (mil por cento). A **FEMOCLAM e FECAMPAR** desde já deixam claro que não hesitarão em movimentar a sociedade civil para por um basta nesse “projeto” que foi aprovado pelos Doutos Desembargadores do Tribunal de Justiça do Paraná em sessão realizada sem qualquer tipo de publicidade, em reunião de “Gabinete”, o que por si só, já o coloca anteprojeto na condição de **inconstitucional**: O aumento de 1.000% traduz-se numa afronta à inteligência do mais humilde dos homens e certamente não será recepcionado na Assembléia Legislativa, onde encontram-se os legítimos representantes de nossa sociedade e não dos interesses dos **Notários e Registradores do Estado do Paraná**. Nossos Desembargadores, perderam a noção do “bom senso” quando aprovaram que um reconhecimento de firma, passe de R\$3,06 para R\$ 37,50. Esqueceram os Nobres Desembargadores que nem todo cidadão paranaense tem o privilégio de receber os “polpudos” salários que o Tribunal de Justiça do Paraná lhes pagam, e que, a renda mensal de um cidadão “comum” (trabalhador assalariado) não lhe permitirá um reconhecimento de “firma” e, certamente, terão seus direitos cerceados para muitos atos da vida civil. Vossas Excelências com esse anteprojeto de lei, prestaram um grande desserviço à sociedade e distanciaram-se do Estado de Direito e da obrigação, Juizes que são, de guarnecer nossa Constituição Federal. Ao excluírem do cidadão comum (assalariado) o direito de dirigir-se a um Cartório para realizar um reconhecimento de “firma” e/ou na busca da tutela jurisdicional do Poder Judiciário, Vossas Excelências estão “rasgando” uma parte da Constituição Federal, onde esta grafado de forma inteligível o princípio da isonomia, onde...”**todos são iguais perante a lei**”. Com este repugnante anteprojeto de lei, Vossas Excelências estarão implantando no Paraná, uma tremenda **injustiça social**. Tenham certeza, Doutos Desembargadores, que os atos notariais não estão tão “defasados” como Vossas Excelências querem fazer crer à sociedade, já que os “donos” de Cartórios do Paraná, que antes recebiam tais delegações sem concurso e por apadrinhamento político, já acumularam fortunas às custas desses atos notariais. Enfim, o inusitado anteprojeto de lei é totalmente **inconstitucional**, já que retira do cidadão comum o direito aos atos notariais e judiciais, por total impossibilidade de pagamento. Certamente, **NÃO** será recepcionado pela Assembléia Legislativa onde estão os verdadeiros representantes de nossa sociedade. Fica aqui de público, nossa **irresignação** com esse anteprojeto de Lei, o qual reflete uma “*desastrosa*” manifestação da mais alta Corte de Justiça do Paraná. Nunca é demais lembrar que a função do Poder Judiciário é **distribuir** e não restringir Justiça. A **FEMOCLAM e FECAMPAR** mobilizarão todas as associações de bairros para por um basta nesse anteprojeto, esperando que as demais Entidades de Classe e Autoridades Constituintes, não se caíem diante desse descalabro que ofende todos cidadãos paranaenses.

NILSON ELISIO PEREIRA
PRESIDENTE

15 DEZ 2012

IMPACTO PARANÁ

DA VEIA - Foi uma verdadeira surpresa. Pessoas da capital que estavam em Matinhos, nesta semana, surpreenderam-se com o que viram. Em pleno Fórum da cidade, de Juiz a cartório, passando por demais funcionários do local, todos estavam com camisetas que trazia nas costas o nome C. E. Almeida. Gerando comentários de que a Justiça local estaria "sendo patrocinada por uma empresa particular", o fato causou repercussão quando contado na capital, pois se trata, sem dúvida, de uma grande novidade. Nem nos tempos em que Cecílio Rego Almeida era vivo e grande comandante do grupo empresarial que se destacou no país o marketing promovendo a imagem da empresa foi usado com tanta ousadia. Alguma motivação especial ou simplesmente economia de roupa no litoral por conta do verão e temporada que está chegando.

IMPACTO PARANÁ

Justiça

Osmann de Oliveira
Advogado

15 DEZ 2012

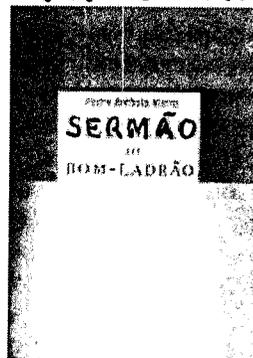
O VERBO FURTAR, NA VISÃO DA POLÍCIA FEDERAL, DO PROCURADOR GERAL E DO SUPREMO TRIBUNAL

A sociedade parecia anestesiada e, ainda, no-lo dá essa impressão, sobretudo quando se vê e se sabe que a principal arma do bandido é a certeza da impunidade!

A Polícia Federal, liderada pela independência dos seus mais dignos bacharéis e também de bons funcionários e dos quais nunca se fala, todos formados no ideal da prevenção contra os delitos e no cumprimento de ordens judiciais repressivas; prestigiados pelo digno Procurador Geral da Justiça, - (que é o Chefe do Ministério Público), - e com o aval do Supremo Tribunal Federal, sacudiram a omissão, tentaram e tentam recuperar o tempo que, ainda, não se encontra literalmente perdido, instaurando inquéritos, atendendo às denúncias e acompanhando os julgamentos, certos de que um novo sentimento de cultura resultará em benefício de todos. Não se deve esquecer da colaboração prestada pelos Juizes singulares quando, autorizavam diligências e quebra de sigilos.

Até há pouco tempo era comum ouvir-se que os pequenos eram punidos enquanto os grandes passavam sem que nada lhes acontecesse.

A visão da justiça está mudando. No caso do chamado mensalão, Ministros do Supremo Tribunal Federal afirmaram estar estarecidos diante do que leram e analisaram. Parece até, que o Tesouro Nacional transformou-se numa espécie de queijo e sobre o qual os ratos comiam e dividiam as sobras. Isso me faz lembrar, - e vale à pena recordar, - um dos Sermões que li ao tempo do colégio, do Padre Antonio Vieira, quando colocou em conjugação o verbo furtar, usou de expressões que transbordaram dos púlpitos para se incorporar, hoje, ao que de mais repugnante existe; o assalto aos cofres públi-



cos, o assalto à sociedade que é a vítima. Disse ele:

Furtam pelo modo potencial, porque sem pretexto, nem cerimônia usam de potência. Furtam pelo modo permissivo, porque permitem que outros furtem, e estes

compram as permissões. Furtam pelo modo infinitivo, porque não tem fim o furtar com o fim do governo, e sempre lá deixam raízes, em que vão continuando os furtos. Estes mesmos modos conjugam por todas as pessoas; porque a primeira pessoa do verbo é a sua, as segundas os seus criados e as terceiras, quantas para isso têm indústria e consciências. Furtam juntamente por todos os tempos, porque o presente (que é o seu tempo) colhem quanto dá de si o triênio; e para incluírem no presente o pretérito e futuro, do pretérito desenterram crimes, de que vendem os perdões e dívidas esquecidas, de que se pagam inteiramente; e do futuro empenham as rendas, e antecipam os contratos, com que tudo o caído, e não caído lhe vem a cair nas mãos. Finalmente, nos mesmos tempos não lhes escapam os imperfeitos, perfeitos, mais que perfeitos, e quaisquer outros, porque furtam, furtaram, furtavam, furtariam e haveriam de furtar mais, se mais houvesse. Em suma que o resumo de toda esta rapante conjugação vem a ser o supino do mesmo verbo: a furtar para furtar. E quando eles têm conjugado assim toda a voz ativa, e as miseráveis províncias suportado toda a passiva, eles, como se tiveram feito grandes serviços, tomam carregados de despojos e ricos; e elas ficam roubadas, e consumidas.

CARTA CAPITAL 15 DEZ 2012

Uma “delação” premiada

PODER | Ao menos na mídia, as acusações de Valério são tomadas como verdade

POR CYNARA MENEZES

ELEMENTAR, diria Sherlock Holmes diante da mais gritante incoerência do publicitário Marcos Valério de Souza na nova tentativa de envolver o ex-presidente Lula no “mensalão”. Em depoimento sigiloso a duas procuradoras da República, providencialmente vazado à mídia em doses homeopáticas (desde setembro as declarações pipocam no noticiário) e totalmente distinto de afirmações anteriores, o condenado a mais de 40 anos de prisão agora sustenta ter estado pessoalmente no gabinete do então presidente. Derrapa, no entanto, na verossimilhança ao dizer que “subiu” da sala de José Dirceu, na Casa Civil, no quarto andar do Palácio do Planalto, para o gabinete do presidente, que ficava no terceiro.

A “perspicácia” do jornalismo investigativo do País se transforma em amorismo quando se trata de denúncias relacionadas a Lula. Desnecessário dizer que as acusações de Marcos Valério não foram objeto de nenhuma cautela por parte da mídia e que acabaram estampadas em letras garrafais nos jornais e intensamente debatidas nas televisões. Muitas certezas, raros senões. Foi preciso o secretário-geral da Presidência, Gilberto Carvalho, apontar o erro de “geografia interna” do Palácio do Planalto aos repórteres investigativos. Até então, ninguém tinha se dado ao trabalho de verificar essa simples informação.

“O que esse senhor tem revelado é de uma falácia, de uma falsidade impressionante e me impressiona a credibilidade que se dá a esse cidadão nessa hora, tanto nos detalhes quanto no conteúdo mais profundo”, criticou Carvalho, ao lembrar que trabalhava no Planalto à época. “Eu sei quem entrou e deixou de entrar naquele gabinete. Esse senhor nunca pisou lá.” O ministro acrescentou, em referência ao julgamento do chamado “mensalão”: “Se houve erros de integrantes do nosso partido na sua

A falta de provas e as contradições não importam. Nem a desconfiança manifestada pelas procuradoras que tomaram o depoimento

Espaço. As “denúncias” sem lastro sustentam um amplo noticiário

Em depoimentos anteriores o publicitário condenado no “mensalão” sempre isentou Lula

Lenha. Barbosa e Mello defenderam a investigação em primeira instância

relação com o senhor Marcos Valério, esses erros já foram devidamente julgados e devidamente penalizados”.

O jornal *O Estado de S. Paulo*, que publicou a última série de detalhes do depoimento do publicitário, concedido em setembro último à subprocuradora Cláudia Sampaio e à procuradora Raquel Branquinho, chegou a justificar que o encontro não teria sido na Casa Civil, e sim em outra sala de reunião no segundo andar do Palácio. De fato, existe uma sala de reunião, mas, segundo informações obtidas por *CartaCapital*, Dirceu nunca se deslocava de sua sala, no quarto andar, para receber interlocutores no segundo.

A íntegra do depoimento do publicitário, mesmo após divulgada, não foi distribuída pela Procuradoria à mídia. De acordo com o que foi publicado nos jornais, Valério disse ter “passado dinheiro” para Lula arcar com “gastos pessoais” no início de 2003. Os recursos teriam sido depositados na conta da empresa de segurança Caso, de propriedade do ex-assessor da Presidência e ex-segurança do presidente Freud Godoy. O valor chegaria a 100 mil reais. Em 2005, durante a CPI dos Correios, os parlamentares da comissão detectaram um depósito de 98 mil reais na conta de Godoy, mas não houve uma verificação do destino dos recursos. Segundo a edição da quinta-feira 13 da *Folha de S. Paulo*, Valério afirmou ter entregado “provas” ao Ministério Público. Não se sabe quais provas, pois o publicitário, no depoimento, fez acusações variadas, entre elas a de que o PT teria pedido dinheiro para calar os supostos assassinos do prefeito Celso Daniel.

O empresário não dá detalhes sobre quais seriam os gastos, mas fica clara a intenção de comparar o episódio Lula ao caso do ex-presidente Fernando Collor. Aliás, à época das acusações contra Collor, martelaram diversas acusações contra o mandatário. Há até a famosa (e inútil do ponto de vista de resultados) entrevista de Pedro Collor, o irmão, que rendeu a *Veja* um Prêmio Esso.

CONTINUA

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

15 DEZ 2012

O desfecho de Collor teria sido outro, porém, se *IstoÉ* não trouxesse à tona o motorista Eriberto França e, com ele, as provas do crime. Foi o motorista quem mostrou o cheque utilizado por Collor para comprar um Fiat Elba. Estabeleceu-se ali a ligação concreta entre a Casa da Dinda, residência do presidente, e a BrasilJet, empresa de Paulo César Farias.

De Paris, onde participava de um seminário, Lula afirmou que as acusações são mentira. A presidenta Dilma Rousseff, presente no mesmo evento, saiu em defesa do ex-presidente: “Todos sabem do meu respeito e da minha amizade pelo presidente Lula. Então, repudio todas as tentativas, e essa não seria a primeira vez, de tentar destituí-lo de sua imensa carga de respeito que o povo brasileiro lhe tem. Não poderia deixar de assinalar que considero lamentáveis essas tentativas de desgastar a imagem do presidente Lula. Acho lamentável”. Dilma ordenou que os ministros saíssem em defesa do ex-presidente.

O ex-procurador-geral Antonio Fernando de Souza, autor da denúncia do “mensalão”, deu entrevista ao portal G1, também ignorada pelos jornais, na qual reafirmou não existirem provas da participação de Lula no esquema. “Este depoimento é baseado no ‘eu acho’, ‘eu vi’, ‘me disseram’. O Ministério Público não tem nem o que fazer, porque não tem documentos, não tem a data. Só tem a fala, sem indicação de como confirmar isso.”

Segundo o procurador, em 2005, quando o MP abriu inquérito para apurar a denúncia, o publicitário não fez referência a Lula. “O certo é que sete anos atrás ele disse exatamente o contrário. Ele não fez nenhuma referência além do José Dirceu. Não fez nenhuma referência a esses fatos que o jornal está publicando.”

Há outras incoerências. O publicitário afirmou às procuradoras que o então presidente teria dito “ok” na citada “reunião” em seu gabinete, à negociação para que as agências de Marcos Valério pegassem empréstimos com os bancos BMG e Rural. Mas nos dois depoimentos que prestou em duas CPIs que investigaram o caso declarou, com todas as letras, jamais ter estado com Lula.

Em julho de 2005, na CPMI dos Cordeiros, o publicitário respondeu negativamente ao deputado João Fontes, do PDT de Sergipe, se tivera algum contato com o presidente da República.

“Não, senhor, nunca”. O deputado voltou à carga: “Nunca foi ao Palácio do Planalto conversar nada com o presidente da República?” Marcos Valério: “Nunca, senhor”.

No mês seguinte, na CPMI da Compra de Votos, Valério ouviu pergunta semelhante da deputada tucana Zulaê Cobra Ribeiro. “O presidente Lula não sabia exatamente o que estava acontecendo debaixo do seu nariz?” Resposta: “Não tenho intimidade com o presidente Lula e também não sei falar se ele tinha ciência ou não. Para mim, não tinha. Eu não tinha nenhuma intimidade com ele. Nenhuma, nenhuma, nenhuma”. Zulaê: “Já o viu?” Valério: “Não, nunca vi. (...) Já vi no jornal, não é? Na televisão”.

As próprias procuradoras revelaram nos bastidores desconfianças em relação ao depoimento. Teriam visto inconsistências e cobrado mais detalhes e provas do acusador. A mídia tem se mostrado muito mais crédula e deu todo espaço para Valério, um bandido condenado, atacar o ex-presidente. Mesma boa-fé demonstrada no registro em generosos espaços e sem mais dúvidas da mais recente frase do bicheiro Carlinhos Cachoeira. “Sou o garganta profunda do PT”, declarou, ativo, o contraventor, que, após obter dois habeas corpus do desembargador Tourinho Neto, prepara às pressas seu casamento com Andressa Mendonça.

Parece evidente que Marcos Valério busca algum tipo de acordo que o livre por completo ou reduza substancialmente sua permanência na cadeia. O ambiente geral lhe é favorável. Alguns ministros do Supremo receberam as novas revelações com cautela. Outros, nem tanto. O presidente da Corte, Joaquim Barbosa, sugeriu a abertura de uma investigação em primeira instância baseada no depoimento. Gilmar Mendes e Marco Aurélio Mello seguiram na mesma linha.

Uma declaração recente do advogado de Valério, Marcelo Leonardo, deixou clara a profundidade do ressentimento do publicitário com o PT após a condenação no STF. “Se fosse para a primeira instância, o resultado seria outro.”

CONTINUA

15 DEZ 2012

CARTA CAPITAL

CONTINUAÇÃO

O advogado trabalhou pela aprovação no Congresso de uma lei para extinguir o foro privilegiado. A proposta acabou derrotada por intervenção do PT. Consta ainda que réus petistas se movimentaram a favor do julgamento no Supremo, na esperança de um tribunal “mais justo”. Seria este um dos motivos de o “mensalão petista” ter permanecido na mais alta Corte, embora poucos fossem os réus com direito a foro privilegiado, enquanto o “mensalão tucano”, anterior e igualmente complexo, foi desmembrado e remetido à Justiça de Minas Gerais, à exceção dos casos do deputado federal Eduardo Azeredo e do senador Clésio Andrade.

Os petistas talvez se fiassem em promessas de ministros como Luiz Fux que em troca de apoio, prometera “matar no peito” o assunto. Ao contrário da expectativa, ao menos de parte do PT, o Supremo alterou várias vezes a jurisprudência e condenou com rigor os acusados, como nunca antes na história do Judiciário. ●

15 DEZ 2012

CARTA CAPITAL

O dedo-duro de Valério De como delatores não são fundamento exclusivo de condenação

NUM JOGO TIPICAMENTE político e grosseiramente ilegal, a Procuradoria-Geral da República vazou trechos do que seria o teor da delação premiada do publicitário Marcos Valério, feita para tentar se beneficiar, em setembro de 2012.

O alvo de Valério foi o ex-presidente Lula, que a oposição espera que, pressionado, em algum momento empunhe um revólver e atire contra o próprio peito.

Uma repetição da história como farsa, após a tragédia vivida por Getúlio Vargas nos anos 1950.

Em outra época, em outro momento, delação premiada expressava graficamente um dedo-duro apontado em alguma direção. Era a deduração.

A delação premiada, como lembra o penalista Nilo Batista, chegou às legislações brasileiras, nos anos 1980, não por acaso ao mesmo tempo em que foi adotada nos Estados Unidos.

"A delação premiada é um dos sinais do 'vigilantismo' e da 'invasividade' que caracterizam os sistemas penais moldados após a crise do capitalismo industrial. Ou seja, a vigência dos sistemas penais do neoliberalismo", traduz Batista.

Segundo Nilo Batista, essa inovação foi recebida "com reservas" pelos melhores professores brasileiros, tais como Jacinto Coutinho, Geraldo Prado, Aury Lopes, Fauzi Hassan Choukr e Walter Barbosa Bittar. Mas reação semelhante ocorreu ao longo do mundo. Batista cita Hassemer, na Alemanha, e Ferrajoli, na Itália.

"A primeira e mais essencial crítica tem a ver com a inversão do estatuto ético da traição. Entre nós, essa crítica não prosperou fora dos meios acadêmicos", diz Nilo Batista, perplexo com o fato de que a lei valorize positivamente o alcaguete.

A surpresa não é tanta. A cultura brasileira fez recentemente de um torturador o herói nacional. Assim o Capitão Nascimento foi aplaudido sem constrangimentos.

Isso arranca a ironia do sentimento do penalista: "Esperemos com resignação pela lei que trocará o nome da cidade mineira de Tiradentes para Joaquim Silvério dos Reis. Um delator bem premiado".

Mas a questão moral é apenas um efeito colateral secundário da situação. Se fosse apenas isso, não seria tão preocupante.

"A história nos ensina que a imoralidade de uma lei às vezes não se revela claramente aos contemporâneos de sua promulgação. Pior que isso é a baixa qualidade da prova que sustenta a chamada delação premiada", anota Batista.

O nome que os clássicos tratadistas da prova davam às delações premiadas, providas desde a

Antiguidade pelos traidores e alcaguetes, era *corréus*. O primeiro elemento de descrédito do *corréu*, no seu isolamento, é quando a denúncia vem desacompanhada de qualquer base probatória.

Batista explica que, nesse caso, "repete-se o problema lógico da testemunha única: a imputação provém da testemunha única e a prova da imputação também".

Ou seja, a imputação seria provada por ela mesma. Chama-se a isso de "petição de princípio".

"Esse descrédito se potencializa quando o chamado *corréu* tem o objetivo colateral de minimizar sua responsabilidade. Seja atribuindo atos próprios ao delatado ("Quem atirou foi ele, eu só estava perto"), seja reduzindo sua liberdade de atuação ("O pedido dele era uma ordem para mim"), seja obtendo qualquer vantagem como na delação premiada", diz Batista.

Os *corréus*, ou delatores, não podem servir como fundamento exclusivo da condenação. Batista cita inúmeras decisões do STF nesse sentido. Mas, ao ler os jornais de hoje, ele busca inspiração em Machado de Assis e balbucia um "pequeno verso": "Mudaria o Supremo ou mudei eu?" ●

FRASE

"Esse depoimento é baseado no 'eu acho', 'eu vi', 'me disseram'..."

VEREDICTO DO EX-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA ANTONIO FERNANDO DE SOUZA, AUTOR DA DENÚNCIA DO "MENSALÃO", SOBRE A DELAÇÃO PREMIADA DO PUBLICITÁRIO MARCOS VALÉRIO

15 DEZ 2012

CARTA CAPITAL

Linha de Frente **Walter Fanganjello Maierovitch**

Supremo poder

COMO SABEM todos os operadores do Direito, a Justiça brasileira está entre as mais lentas do planeta. O exagerado tempo de duração processual poderá evitar, por perda de objeto, cassações de mandatos parlamentares. Assim se esvaziará um iminente dissenso entre o Judiciário e o Legislativo. Com efeito, dificilmente acontecerão as perdas dos mandatos dos três deputados condenados no processo apelidado de “mensalão” antes do término da presente legislatura. A perda de mandato parlamentar, segundo a Constituição, só pode ocorrer depois do trânsito em julgado do acórdão (sentença), ou seja, quando esgotada a via recursal. E isso demora muito, bem mais do que a metade do tempo que resta da legislatura em curso.

João Paulo Cunha, deputado federal e presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, foi condenado por cinco votos pelo crime de lavagem de dinheiro. Por isso, e a impedir o trânsito em julgado, caberá o recurso de embargos infringentes previsto no Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal (STF). A tramitação do recurso será lenta, haverá um novo relator sorteado e participará, além do recém-empossado Teori Zavascki, o ministro que ocupará a cadeira do aposentado Carlos Ayres Britto.

Os condenados Valdemar Costa Neto e Pedro Henry só poderão usar do recurso de embargos de declaração, mais simples e limitado a corrigir contradições, omissões e erros materiais do acórdão (sentença). Para se ter uma ideia de tempo, o deputado Natan Donadon, que não é réu no “mensalão”, está condenado à pena de 13 anos, 4 meses e 10 dias em regime inicial fechado. O acórdão foi publicado em 2010, mas não transitou em julgado porque pendentes de julgamento os embargos de declaração, só julgados na quinta-feira 13.

Quanto a José Borba, prefeito de Jandaia do Sul condenado por corrupção no “mensalão”, a questão da perda de mandato eletivo deu-se no STF e por unanimidade. A polêmica no Supremo referiu-se apenas a mandato parlamentar. A regra especial contida no artigo 55, VI, parágrafo 2º da Constituição, contempla deputados e senadores. Assim mesmo, Borba poderá interpor embargos, que jamais serão apreciados antes do fim do seu mandato, em 1º de janeiro de 2013.

Por outro lado e como a condenação definitiva representa condição necessária à perda de mandato, nada impedirá que o suplente José Genoíno assumira, em janeiro, a cadeira vaga em razão da posse do deputado federal Carlinhos Almeida no cargo de prefeito do município paulista de São José dos Campos. Genoíno continua presumidamente inocente e como teve quatro

votos absolutórios pelo crime de formação de quadrilha terá como cumprir, em face da longa tramitação dos embargos infringentes, o resto dos dois anos de mandato de deputado que lhe restarão.

Com as colocações acima não se quer dizer que nada será mudado. Ao contrário, a decisão do STF preocupa e já há quem fale em ditadura do Judiciário. Além de desprezar o sistema de freios e contrapesos, desconsiderou-se uma regra específica de proteção ao mandato popular. Pela Constituição, hierarquicamente acima do Código Penal, apenas a Câmara, no caso de deputado com condenação criminal definitiva, pode cassar mandato popular, por votação secreta, maioria absoluta e tudo antecedido de ampla defesa. O mesmo se dá com relação ao Senado.

Sob o argumento da “inconsequência”, os ministros do STF devem, por 5 votos contra 4, mudar o pacífico entendimento jurisprudencial. Celso de Mello ainda não votou devido à imprevista internação para tratar uma pneumonia, mas tende a seguir o voto do relator. Mais ainda: reduziram o alcance da norma constitucional às condenações por crimes de menor potencial ofensivo e culposos. Ora, não se trata de presumir que a Câmara não vai cassar os mandatos dos deputados condenados no “mensalão”. O preocupante é o STF se colocar como guardião abusivo da Constituição e invadir atribuição exclusiva do Congresso.

A Constituição, por evidente, não tem regras inúteis e soube separar o jurisdicional do político. E está claro que o constituinte, com base na doutrina estrangeira, no sistema de freios e contrapesos, reservou aos eleitos diretamente pelo povo a garantia da cassação de mandato pelos seus pares.

No momento, o presidente da Câmara, Marco Maia, protesta e anuncia que não vai engolir a decisão do STF. Entre os operadores do Direito fala-se que supremas vaidades não aceitam que a Câmara possa, em cumprimento ao princípio da ampla defesa, colher testemunhos e reabrir discussões sobre o “mensalão”.

Embora seja difícil de acontecer, o Congresso Nacional poderia dar o troco por anistia. Por exemplo, considerar crime político (caixa 2) o perpetrado pelos réus deputados e aqueles do chamado núcleo político, liderados por José Dirceu. Se aprovada a anistia pelo Congresso, estaria extinta a punibilidade. E a anistia apaga o crime e as demais consequências de natureza penal, ou seja, as perdas de mandato. ●



O Congresso poderia dar o troco por anistia, que suspenderia as perdas dos mandatos



15 DEZ 2012

CARTA CAPITAL

A providencial febre de Celso de Mello



“MENSALÃO” | A internação do ministro adia a crise anunciada entre o STF e o Parlamento

UMA SUSPEITA de pneumonia afastou, por ora, o risco de uma crise institucional entre o Judiciário e o Legislativo. Na quinta-feira 13, o ministro Celso de Mello foi internado e a sessão do Supremo Tribunal Federal que decidiria sobre a cassação de deputados federais condenados no processo do “mensalão” foi novamente interrompida. O mal-estar de Mello começara no dia anterior: uma febre o afastou do plenário da Corte e impediu a retomada do julgamento. No momento, o STF está dividido. Quatro magistrados votaram pela cassação automática de Valdemar Costa Neto (PR-SP), João Paulo Cunha (PT-SP) e Pedro Henry (PP-MT). Outros quatro entenderam que, como define a Constituição, a palavra final cabe ao Parlamento.

A doença de Mello adiou também a confirmação ou não de sua coerência. Nos últimos dias, o ministro havia dado sinais de que seguiria o voto do relator Joaquim Barbosa pela cassação imediata. Uma mudança radical em relação há 17 anos. Em 1995, já integrante do STF, o magistrado acatou o recurso de um vereador paulista que recorreu à cassação imediata de seu mandato após uma condenação criminal.

Seu voto à época foi claríssimo: “O congressista, enquanto perdurar o seu mandato, só poderá ser deste excepcionalmente privado em ocorrendo condenação penal transitada em julgado, por efeito exclusivo de deliberação tomada pelo voto secreto e pela maioria dos membros de sua própria Casa Legislativa”. Ou seja, o ministro seguiu integralmente o artigo 55 da Constituição Federal, que dá a última palavra ao Legislativo. Desta vez, o ministro parece disposto a se irmanar novamente à heterodoxia do julgamento do “mensalão” e aceitar a tese de que seria incoerente manter os mandatos parlamentares de condenados criminalmente. Choca, porém, o fato de o STF, guardião da Constituição, em nome da “coerência”, despedaçar a Carta Magna.

Para Barbosa, com o qual concordaram Gilmar Mendes, Luiz Fux e Marco Aurélio Mello, vale o artigo 15 da Constituição: a suspensão dos direitos políticos no caso de uma condenação criminal afetaria automaticamente o mandato dos deputados. O revisor Ricardo Lewandowski entendeu que acima deste está o artigo 55, e foi seguido por Rosa Weber, Cármen Lúcia e Luiz Antonio Dias Toffoli. “Não cabe ao Judiciário”, disse Rosa Weber. “A perda do mandato eletivo estará condicionada pela manifestação da maioria dos representantes da respectiva casa legislativa. O juiz que julga sobre o exercício do poder político é o povo soberano.”

Há 17 anos, além de Celso de Mello, os então ministros Moreira Alves, Néri da Silveira, Sydney Sanches, Carlos Velloso, Ilmar Galvão e Francisco Rezek votaram contra a cassação automática de mandato. Maurício Corrêa, Marco Aurélio Mello, Octávio Gallotti e o então presidente, Sepúlveda Pertence, foram votos vencidos.

Caso aprovada pelo Supremo, a perda dos mandatos dos parlamentares pode resultar em uma crise institucional. O presidente da Câmara dos Deputados, Marco Maia, chegou a afirmar que a decisão não será cumprida. “Acredito que o Parlamento não irá se curvar a uma decisão como essa do STF. O que estamos vendo é uma afronta a uma prerrogativa da Constituição”, afirmou Maia, para quem a Carta é “muito clara” sobre a prerrogativa do Legislativo de cassar parlamentares eleitos.

Com a palavra, Mello, cujo retorno está previsto para a segunda-feira 17. Se votar contra a perda dos mandatos, o ministro mostrará coerência. Se votar a favor, dará um argumento a mais para aqueles que afirmam ser este um julgamento de exceção. - POR CYNARA MENEZES

15 DEZ 2012

CARTA CAPITAL

Andante mosso

SUPREMO Que Celso?

Qual é o freio capaz de conter os excessos do Judiciário brasileiro, encarnado pela expansão "leviatanesca" do Supremo Tribunal Federal?

A resposta é única: a política. Só a política deve conter o poder político.

Essa anomalia do STF virou ameaça quando a Corte discutiu a legitimidade para cassar mandatos de parlamentares condenados por ela no julgamento do "mensalão".

O resultado esbarrou no empate. Faltou um voto.

Uma gripe oficialmente anunciada impediu o ministro Celso de Mello de desempatar. Mello é, ou era, um juiz assinalado. Antecipou sua opção na sessão interrompida: "O Congresso não pode interferir nos efeitos que resultam de uma condenação penal transitado em julgado proferida no STF. Mas também não pode interferir nas consequências dos efeitos extrapenais".

Em 1995, no entanto, afirmava outra coisa: "(...) o congressista, enquanto perdurar o seu mandato, só poderá ser deste excepcionalmente privado (...) por efeito exclusivo de deliberação tomada pelo voto secreto e pela maioria absoluta dos membros de sua Casa Legislativa".

Mudou o Natal ou o cristão?



Farda de toga

Uma das mais tenebrosas frases criadas pelo Direito brasileiro consta do preâmbulo do primeiro Ato Institucional que, após o golpe contra o presidente João Goulart, fundou as bases da ditadura de 1964:

"A revolução vitoriosa (...) se legitima a si mesma".

Ou seja, não havia limites.

Quem chutou o pau da barraca foi o advogado Carlos Medeiros Silva. Sempre de plantão nos ocasos da democracia, ele formulou o princípio meses antes de tomar posse no Supremo Tribunal Federal, indicado pelo general presidente Castelo Branco.

Toga de farda

Esse fantasma baixou no plenário do STF há poucos dias.

Intolerante com as idas e vindas do debate sobre o direito de o STF cassar os deputados punidos no "mensalão", o ministro presidente Joaquim Barbosa fez uma afirmação com a força de uma bula papal: "A Constituição é aquilo que o Supremo Tribunal Federal diz que é".

O ambiente é democrático. Mas, submetido a um exame de DNA, vai se encontrar na afirmação de Barbosa algum parentesco com a proposição de Medeiros.

Muito além da entonação.

A mando dos fados.

A estranha semelhança entre Carlos Medeiros Silva e Joaquim Barbosa

Reprise para a história

Estão abertas as interpretações sobre a interrupção da sessão plenária do STF no dia 10, com a presença de nove ministros.

Na pauta, o controvertido debate em torno da legitimidade do Supremo de cassar o mandato dos deputados punidos no julgamento do "mensalão".

Acostumado a esticar as sessões à exaustão, o ministro Joaquim Barbosa, naquele dia, encerrou a reunião exatamente às 18h40 quando o resultado apontava um empate de 4 a 4.

Faltava somente o voto de Celso de Mello.

Por que parou? Parou por quê?

17 DEZ 2012

METRO

SJP ganha mais uma Vara do Trabalho

O TRT-PR (Tribunal Regional do Trabalho) inaugura hoje a 4ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais e instala o Processo Judicial Eletrônico. A solenidade será às 11h, na Rua das Nações Unidas, 1.101, no bairro Cidade Jardim.

A proposta é melhorar e agilizar o atendimento no município, já que, apenas no ano passado, as três varas trabalhistas receberam 4.585 processos, incluindo demandas das cidades vizinhas de Agudos do Sul, Fazenda Rio Grande, Mandirituba e Tijucas do Sul, segundo o TRT-PR

17 DEZ 2012

JORNAL DO ESTADO

Assejepar comemora 63 anos

A Associação dos Serventuários da Justiça do Paraná (Assejepar) comemorou seu 63º aniversário de criação no último sábado, dia 8 de dezembro. A entidade representa os Serventuários do Foro Judicial do Estado desde 1949. "Além disso, há mais de dez anos a Assejepar oferece diversos serviços aos seus associados e à comunidade em geral, em especial informações da Justiça de 1º grau para consulta gratuita via internet", destaca Rodrigo Wagner de Souza, presidente da associação.

O serviço está disponível no portal da Assejepar [www.assejepar.com.br], onde é possível consultar processos, a agenda da pauta de audiências e as pautas de leilões disponíveis. O portal disponibiliza também notícias, artigos e informações sobre os principais eventos da área, atualizados diariamente, além de estatutos, convênios, tabelas de custas, provimento, circulares, instruções, consulta de cartórios judiciais, entre outros serviços que podem ser acessados 24 horas por dia.

Outro site disponibilizado pela Assejepar é o www.assejeparintimacoes.com.br, uma excelente ferramenta, de baixíssimo custo, com uma assinatura grátis por 30 dias, como teste, para advogados acompanharem suas ações no Estado e no restante do país.

Sobre a Assejepar

A Associação dos Serventuários da Justiça do Paraná (Assejepar) representa os Serventuários do Foro Judicial do estado. Atualmente é presidida por Rodrigo Augusto Wagner de Souza, titular da 19ª Vara Cível de Curitiba. Por estar ligada ao sistema jurídico estadual, a associação disponibiliza gratuitamente informações sobre a Justiça de 1º grau do Paraná, com consulta processual pública através do portal www.assejepar.com.br.

Paraná Previdência (I)

Na última semana de trabalhos antes do recesso parlamentar de final de ano da Assembleia Legislativa, o principal item da pauta de votação é o projeto do governo que institui o novo plano de custeio da Paraná Previdência – fundo de aposentadoria dos servidores públicos estaduais. O projeto aumenta de 10% para 11% a alíquota mínima de contribuição dos servidores para o fundo. O governo alega que a elevação é necessária para cobrir o déficit técnico da Paraná Previdência, que, segundo o Tribunal de Contas do Estado, já chegava a R\$ 7,3 bilhões em julho deste ano.

Paraná Previdência (II)

Os sindicatos dos servidores prometem mobilizar a categoria para pressionar os deputados a adiarem a votação para o próximo ano, alegando necessidade de discutir melhor as mudanças. O projeto foi enviado pelo governo em regime de urgência e a intenção do Executivo é que ele tenha a sua aprovação concluída nesta semana. Os sindicatos alegam que o projeto não deixa claro qual é o impacto real que o aumento da contribuição dos servidores da ativa para a Paraná Previdência terá no seu necessário equilíbrio financeiro e atuarial.

17 DEZ 2012

JORNAL DO ESTADO

PAINEL JURÍDICO

Feriados

O jornal do Estado não vai circular nos dias 24 e 31 de dezembro de 2012. Assim, a página "Questão de Direito" dará um descanso aos seus leitores e volta a ser publicada no dia 07 de janeiro de 2013. A você, caro leitor, os meus votos de feliz natal e um ano novo repleto de realizações.

Nova sede

A OAB Paraná inaugura amanhã, 18 de dezembro, a nova sede da Subseção de Telêmaco Borba. A cerimônia de inauguração terá início às 19h30, com a presença do presidente da OAB Paraná, José Lucio Glomb, do presidente da Subseção de Telêmaco Borba, Deoclécio Bispo da Silva, e advogados da região.

Gestantes

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado aprovou projeto de lei que garante à gestante de alto risco licença especial remunerada. Pela proposta, as gestantes nessa situação terão direito ao valor total do salário de benefício calculado pela Previdência Social durante todo o período de alto risco. A matéria vai agora à apreciação da Câmara dos Deputados.

Contribuição

Empresa que não possui empregados está desobrigada de recolher a contribuição sindical patronal. O entendimento é da 7ª Turma do TST.

Benefícios

Por determinação do desembargador Celso Kipper, presidente da 6ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, o INSS do Rio Grande do Sul têm de implantar de maneira automática e provisória os benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez quando o agendamento da perícia médica ultrapassar 45 dias da data do requerimento administrativo.

Adicional

Foi publicada no último dia 10/12 a Lei 12.740/2012 que determina o pagamento de adicional de periculosidade de 30% do salário-base para o profissional que faz segurança pessoal ou patrimonial e que esteja exposto permanentemente a "roubos ou outras espécies de violência física".

Idoso

O juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública de Natal determinou o bloqueio online do valor de R\$ 4.462,08 das contas do governo do Estado para que sejam compradas fraldas geriátricas, por um ano, para um idoso que obteve esse direito na justiça.

Bicicletas

Os estacionamentos da cidade de São Paulo terão de reservar pelo menos 5% das vagas existentes para bicicletas. É o que determina lei aprovada pela Câmara e sancionada pelo prefeito Gilberto Kassab.

DIREITO SUMULAR

Súmula n. 465 do STJ –

Ressalvada a hipótese de efetivo agravamento do risco, a seguradora não se exime do dever de indenizar em razão da transferência do veículo sem a sua prévia comunicação.

17 DEZ 2012

JORNAL DO ESTADO

Informe publicitário

Reajuste de 18,15% para cartórios vale como medida emergencial

A Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná (Anoreg-PR) esclarece que a substituição do anteprojeto do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJ-PR) que previa a reformulação da tabelas de emolumentos utilizadas pelos cartórios paranaenses por proposta que prevê reajuste de 18,15% não traz uma solução definitiva para a questão. Porém, a entidade defende que o reajuste seja aprovado ainda este ano, vigorando em 2013, para evitar maiores perdas ao setor e a sociedade.

Para a instituição, a medida atende apenas parte das necessidades do segmento, ao repor as perdas inflacionárias. Por conta disso, os tabelionatos e registros do Paraná, vêm sofrendo com a falta de recursos para investimentos para adequar as instalações às novas tecnologias visando manter a prestação de serviço em evolução para a população.

Estudo

As tabelas enviadas anteriormente à Assembleia foram amplamente estudadas e comparadas com outros estados, com o objetivo de propor valores atuais para as custas e emolumentos. A entidade lamenta a inviabilização da votação da proposta que previa readequação da tabela por conta de notícias equivocadas sobre reajustes de mais de 1.000% que chamaram atenção da população. Por outro lado, mesmo para valores considerados elevados, a instituição destaca que a abertura para negociação de valores sempre existiu, objetivando principalmente que o projeto não ficasse parado e fosse votado ainda esse ano.

A instituição ainda destaca a necessidade do TJ-PR antecipar o envio deste estudo no início de 2013 para a Assembleia, uma vez que hoje o estado continua não atendendo à legislação federal e à decisão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Notas e Registros

Coluna da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Paraná
comunicacao@anoregpr.org.br
Acompanhe a Anoreg-PR também no www.anoregpr.org.br

